SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 14 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1241

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EDITAL DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2014

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório 091/2014, Concorrência Pública n.º 003/2014. Objeto: SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI ATRAVÉ DE CONTRATO DE PERMISSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00hs do dia 30 de junho de 2014. Informações pelo Telefone (31) 3862-1121, em horário comercial.

Alvorada de Minas, 13 de maio de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2BFE4725

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 050/2014 PP 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/04/2014, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2014, COM AS EMPRESAS: SILLAS EMANUEL SANTANA GUSMÃO 11118657608, VALOR DO CONTRATO R$ 372.681,75 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); CASA RAGE LTDA – EPP, VALOR DO CONTRATO R$ 98.222,44 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – ME; VALOR DO CONTRATO R$ 35.631,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS); FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME; VALOR DO CONTRATO R$ 14.195,95(QUATORZE MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); DIOGO COSTA AGUIAR 09165687680; VALOR DO CONTRATO R$ 156.500,00(CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); RENATO ANTÔNIO SILVA – ME; VALOR DO CONTRATO R$27.217,00(VINTE E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS); VIDROFERRO LTDA - EPP R$ 100.286,10(CEM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 23/04/2014 A 22/04/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EB4E4264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/04/2014, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2013, FIRMADO COM GILSON ROBERTO GOMES PEREIRA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/06/2014 E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:467F744F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/02/2014, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013, FIRMADO COM JOSÉ MARIA LUIZ DA COSTA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2013– ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 6.960,00(SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C69EBCBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PAL 061/2014 DL 010 /2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DO PAL 061/2014 DL 010/2014 QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS COMO SEGUE: INSTALAÇÃO DO IBGE- PROPRIETÁRIA IVÔNIA OLIVEIRA LUIZ VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.840,00(SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS); FARMÁCIA BÁSICA PROPRIETÁRIA IVANILDA PEREIRA DOS SANTOS VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.400,00(SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS); VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 01/05/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F67C5F48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI- MG, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM A

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, EM RAZÃO DO PAL046/2014 E DL 09/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA COM VISTAS A EFETUAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DIRETAMENTE EM CONTA BANCÁRIA.VALOR DO CONTRATO R$500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS), PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7FDD7FA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 068/2014 PP040/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 068/2014 PP040/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ABERTURA 27/05/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A8A7770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 069/2014 PP041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 069/2014 PP041/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ABERTURA 28/05/2014 AS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:199B281E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 070/2014 PP042/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 070/2014 PP042/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. ABERTURA 28/05/2014 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A130CDE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PAL 071/2014 PP043/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 071/2014 PP043/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA 29/05/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C399B0CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2014
PREGÃO Nº 008/2014
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 1º Rodeio Araújos Festival.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 05 de maio de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C9D853C2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 021/2014 – Pregão/Registro de Preços: 008/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CIA DE RODEIO MAURO SILVA - EPP – CNPJ: 15.150.815/0001-24 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 1º Rodeio Araújos Festival.. Valor: R$ 249.850,00. Data de assinatura: 07 de maio de 2014.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:013E95CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 118

Municipio de Barroso torna publica Proc 118/14 Pregão Presencial nº 068/2014 Aquisição de notebook, computadores e assessórios informatica, abertura dia 05/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6A6BA5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROC 89

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 089/2014
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 052/2014

Abertura.....: 22 de abril de 2014, às 15:00 terça - feira

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira , 27
Bairro: Centro Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor unit.
3260	**ARROZ TIPO 1** *PACOTE DE 5 KG . AGULHA SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO,CONTENDO 40 GRS DE CARBOIDRATOS,3.4 GRS DE PROTEÍNA E 0.8 GRS DE FIBRA ALIMENTAR, EM PORÇÃO DE 50 GRS , EMBALAGEM PRIMARIA EM*	R$ 10,20

	SACO DE POLIETILENO ATOXICO , RESISTENTE TERMO SOLDADO	
3000	**CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA** *DE PATINHO OU COLCHÃO MOLE EMBLAGEM DE 1 KG SOMENTE CARNE BOVINA SEM PRESENÇA DE ESQUÍROLAS ÓSSEAS, APONEUROSES OU GORDURA EXCESSIVA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. EMPACOTADA DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DEVE CONTER NA EMBALAGEM O NOME, A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A TEMPERATURA MINIMA DE - 4 GRAUS.*	R$ 19,00
2200	**CARNE BOVINA CONGELADA EM CUBOS** *SEM OSSO, EM CUBOS DE PATINHO PACOTE DE 1 KG SOMENTE CARNE BOVINA SEM PRESENÇA DE ESQUÍROLAS ÓSSEAS, APONEUROSES OU GORDURA EXCESSIVA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. EMPACOTADA DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE CONTER NA EMBALAGEM O NOME , COMPOSIÇÃO DO PRODUTO , LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE . O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, A TEMPERATURA DE - 4 GRAUS.*	R$ 19,50
1500	**FILE DE PEITO TIPO SASSAMI** *SEM OSSO, SEM PELE E SEM TEMPERO. DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO. , COM REGISTRO DE INSPEÇÃO E CARIMBO DO SIF. TEOR MÁXIMO DE 5% DE GORDURA EM CADA KILO DE ALIMENTO.. A CARNE DEVERÁ SER ENTREGUE A TEMPERATURA DE - 4 GRAUS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. EMBALADO EM PACOTES ATÓXICOS, TRANSPARENTES E RESISTENTES, NÃO VIOLADOS EMBALAGEM DE 1 KG .*	R$ 9,50
500	**POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA** *COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 56 KCAL DE ENERGIA , 13 GRAMAS DE CARBOIDRATOS , 1.1GRAMA DE PROTEINA E 6.2 GRAMA DE FIBRA ALIMENATR, PARA CADA 100 GRAMAS DE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE A TEMPERATRURA DE -10 C . PACOTE DE 1 KG*	R$ 7,50
700	**MISTURA PARA PREPARO DE PÃO DE QUEIJO** *MISTURA PRONTA SEM NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE QUIJO EMBALAGEM DE 250 GRAMAS .*	R$ 3,80

AGNALDO FRANCISCO DE MELO
CNPJ: 03.744.855/0001-15
Rua: Valeriano Timoteo, 203
Bairro: Centro - Barroso/ MG

Quant.	Produto	Valor unit.
500	**POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA** *COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 24 KCAL DE ENERGIA , 5,5 GRAMAS DE CARBOIDRATOS , 1 GRAMA DE PROTEINA E O.7 GRAMAS DE FIBRA ALIMENATAR PARA CADA 100 GRAMAS DE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE A TEMPERATRURA DE -10 C . PACOTE DE 1 KG .*	R$ 8,50
500	**POLPA DE FRUTAS CONGELADA SAOR ABACAXI** *COM COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DE 52 KCAL DE ENERGIA , 12 GRAMAS DE CARBOIDRATOS , 1 GRAMA DE PROTINA E 1 GRAMA DE FIBRA ALIMENATR, PARA CADA 100 GRAMAS DE PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO A TEMPERATRURA DE -10 C . PACOTE DE 1 KG*	R$ 6,90

Barroso, 25 de abril de 2014

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6EA83C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 123

Municipio de Barroso torna publica Proc 123/14 Dispensa nº 027/2014 Chamada Publica Agricultura Familiar, abertura dia 05/06/2014 ás 12:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0FB20FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 120

Municipio de Barroso torna publica Proc 120/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 69/2014 Aquisição de manilhas, tes e curvas de barroso vitrificado, abertura dia 05/06/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CFCE7ACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 048/2014 – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2014,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna publico o aviso de retificação referente ao Processo nº 048/2014 – Concorrência Publica nº 001/2014, cujo objeto é obras de pavimentação em paralelepípedo, onde se lê, Concorrência Publica nº 01/2014, leia-se Concorrência Publica nº 02/2014, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:81BF9F3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 050/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna publico a realização do Processo nº 050/2014 – Tomada de Preços nº 006/2014, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para conclusão das obras das UBS nas Comunidades de Água Doce e Raizama, conforme Termo de Convenio nº 620/2011, celebrado entre SES e município de Bonito de Minas/MG – abertura da sessão: 02/06/2014 as 09h00min, maiores informações poderão ser obtidas: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:97676640

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, torna publico a realização do Processo nº 051/2014 – Pregão Presencial nº 028/2014, cujo objeto é aquisição de um veículo, zero km sete lugares, abertura da sessão: 29/05/2014 as 15h00min.

Publicado por:
Fabricio Franco Pimenta
Código Identificador:CE46BFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 039-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 039/2014, Convite nº 005/2014, que tem como objeto aquisição de equipamentos diversos para UBS na Localidade de Ribeirão de Santo Antônio, Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar a licitante: **Jaqueline Aparecida Soares – EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.282.773/0001-24, com sede na Av. Juca Quintão nº 16 B – Bela Vista – Presidente Bernardes – MG, cep nº 36.475-000, **R$5.567,00** (cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Brás Pires, 13 de maio de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:32DD64BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 061/14 – Pregão Presencial n.º 024/14*** *para a aquisição de materiais de consumo para o laboratório do Município para o exercício vigente.* Durante a fase de lances procedeu à abertura dos envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que a empresa ***BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA*** apresentou os documentos em desacordo com o exigido na *Cláusula 07 item II letra G e item IV letra A*. E a empresa ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME*** apresentou o documento em desacordo com o exigido na *Cláusula 07 item II letra G*. Ficando, portanto as mesmas *INABILITADAS* para a próxima fase do processo. Após declarada *INABILITADA* a empresa ***BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,*** seu representante solicitou sua retirada do certame. Logo após foi realizada a nova fase de lances dos ***ITENS 16, 24, 25, 26*** e ***38.*** E a representante a empresa ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME*** manifestou interesse em interposição de recursos. Já as empresas ***LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA***, ***DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA***, ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** e ***FONTES DIAGNÓSTICA LTDA – ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. A pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições, concede à empresa ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME*** o prazo de 03 (Três) dias para interposição de recursos conforme a Lei Federal n.° 10.520/2002 Art. 4º inciso XVIII. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 13 de Maio de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C1FE1418

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00026/2014 – Pregão Nº 0016/2014. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIOS E PERSIANAS PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, AQUISIÇÃO DE VIDRO LISO TRANSPARENTE PARA DIVISÓRIA, solicitado pelo DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, conforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação **Pregão Nº 0016/2014**,à licitante C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.842.829/0001-95, R$20.410,00 (Vinte Mil Quatrocentos e Dez Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 06 de maio de 2014.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 13 de maio de 2014.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:60E48EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato do Contrato nº 00074/2014 - Processo n° 0026/2014 – Pregão n° 0016/2014. Contratada: **C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME**, CNPJ nº 10.842.829/0001-95, R$20.410,00 (Vinte mil, quatrocentos e dez reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS, PERSIANAS E VIDRO**, solicitado pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Dotações: **132 / 134**. Vigência: **08/05/2014 a 08/05/2015**.

Campanha/MG, 13/05/2014.

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Dpto de Compras e Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:B3DDF110

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campestre – MG – Torna Público a suspensão "Sine Die" do Processo Licitatório 024/014 - Pregão Presencial 019/014 – SRP nº 009/014, que tem por finalidade registro de preço de mourão em madeira de eucalipto da espécie cloeziana, tratado em autoclave a vácuo e pressão, os quais serão destinados à confecção de pontes e mata burro, que terão como destino a zona rural do município de Campestre. Motivo: Decorre da necessidade de análise técnica de impugnação referente espécie da madeira.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B0968CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 146/2013, Processo Nº 80/2013, Tomada de Preço Nº 05/2013, para contratação de empresa especializada para construção da academia da saúde no município de Campos Altos - MG, o presente temo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro passando de R$ 120.056,74 para R$ 138.974,69.

Campos Altos – MG, 13/05/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BACCBCD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 146/2013, Processo Nº 80/2013, Tomada de Preço Nº 05/2013, para contratação de empresa especializada para construção da academia da saúde no município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar do dia 09/05/2014.

Campos Altos – MG, 13/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A3282FF2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 144/2013, Processo Nº 78/2013, Tomada de Preço Nº 03/2013, para contratação de empresa especializada para construção de cobertura de quadra esportiva escolar pequena, de acordo com o termo de compromisso PAC 204962/2013, firmado entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e o município de Campos Altos - MG, o presente temo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro passando de R$ 161.000,03 para R$ 199.344,37.

Campos Altos – MG, 13/05/2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:675FAE6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial n.º 27/2014, Processo n.º 39/2014, destinado a contratação de serviços (hora/máquina) escavadeira, para prestação de serviços no aterro sanitário (com operador e combustível), para o município de Campos Altos – MG, com abertura prevista para o dia 27/05/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 13/05/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:82715A1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 09/2014. Objeto: Contrato a locação do imóvel localizado nesta Cidade, que destina-se exclusivamente a para acomodações dos médicos do Programa Mais Médicos para O Brasil,, nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Contratada: Maria Rosa de Aguiar Gontijo, valor de R$ 5.880,00 anual. Contrato nº 654/2014. Vigência: 05/05/2015

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B0D0E09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO PL 55/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 55/14 PP Nº. 44/14. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado durante o exercício de 2014, visando o abastecimento da Frota Municipal. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/05/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FE6180C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025/2014 VEÍCULO E AMBULÂNCIA

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 025/2014, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Simples Remoção 0 KM ano fabricação 2014 e 01 (um) veículo 1.0 flex 0 KM ano 2014, conforme termo de referência e planilha de descrição do veículo, adquirido através de convênio com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Abertura das Propostas: 27 de Maio de 2014, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 13 de Maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:77B0A3BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Credenciamento nº 002/2013- Proc. nº 140/2013. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Bar e Restaurante Casa de Taipa Ltda. - ME. Objeto: prorrogação do Contrato nº 040/2013 que consiste na renovação da contratação de serviços de natureza contínua para a prestação de serviços de restaurante com fornecimento de refeições, marmitex e refrigerantes nas recepções às autoridades ou reuniões de interesse do município, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2014 a 28/05/2015. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:DEA3D094

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 001/2014 - Prc. 001/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Convênios Card Administradora e Editora Ltda. Objeto: Inclusão das fichas orçamentárias para melhor atendimento aos interesses das Secretarias de Educação e Saúde. Vigência: a partir da data de assinatura até 18/02/2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 09 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3157FBA5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATA DE ATA DE SRP

EXTRATO DE ATA SRP nº 022/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Tornado Eventos e Entretenimentos Ltda. Objeto: aquisição futura e incerta para contratação de empresa especializada com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas durante os eventos municipais, com apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional, bandas regionais médio porte e de pequeno porte ou locais em atendimento as secretarias municipais, conforme termo de referência, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 018/2014, processo autuado nº 111/2014. Valor estimado: R$2.256.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamentada Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 13 de maio de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:269230FC

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO CONCURSO VINHO 2014

Regulamento

1.Comissão realizadora do concurso
A Comissão realizadora do Concurso melhor vinho de jabuticaba de Catas Altas é constituída por um representante da Prefeitura Municipal, um representante da Emater – MG, e um representante da Associação de Produtores de Vinho, Agricultura Familiar e Outros Produtos Artesanais de Catas Altas (APROVART).

2.Funções da Comissão realizadora do Concurso
Além de realizar e organizar o Concurso, cabe à Comissão formar e orientar o corpo de jurados, preparar o local para degustação e divulgar o resultado do Concurso.

3.Objetivo do Concurso
O Concurso melhor vinho de jabuticaba de Catas Altas tem por objetivo avaliar e pontuar o vinho de jabuticaba elaborado pelos produtores filiados à APROVART, visando à divulgação do produto, por ocasião da festa anual do vinho de Catas Altas.

4.Quem pode participar do concurso
Podem participar do concurso os produtores de vinho filiados à APROVART, em dia com suas obrigações junto à entidade, e em conformidade com este regulamento.

5.Inscrições dos participantes
As inscrições para o Concurso serão efetivadas pelos participantes após o preenchimento e assinatura do formulário de inscrição, no escritório da EMATER de Catas Altas, até o dia 15 de maio de 2014, das 08 às 11 horas, e de 13 às 16h30.

6. Apresentação das amostras
No ato da inscrição, cada produtor deverá fornecer para avaliação duas amostras de vinho tinto suave fermentado de jabuticabas, da safra 2013, envazado em garrafa tipo bordalesa e sem rótulo**.**

6.1 Amostras para avaliação
As garrafas das amostras serão apresentadas ao corpo de jurados, sem rótulo, identificadas com as respectivas numerações e conhecidas apenas pela Comissão organizadora do Concurso.

7.Quem não pode participar do corpo de jurados
Não podem participar do corpo de jurados os produtores inscritos no Concurso.

8. Sistema de julgamento
Os jurados apoiarão suas avaliações nas seguintes características positivas e negativas do vinho de jabuticaba:

Características positivas:
Aparência: límpido, rosado a rubi
Aromas: leves aromas de jabuticaba e outros aromas agradáveis
Gosto: doce, boa acidez, taninos aparentes, bom álcool, persistente
Conjunto: harmonia entre acidez, taninos e álcool

Características negativas:
Aparência: turvo, acastanhado
Aromas: aromas de vinagre e outros aromas desagradáveis
Gosto: açucarado, azedo, ausência de taninos, ralo, sem paladar.
Conjunto: desarmonia entre acidez, taninos e álcool

7. Sistema de pontuação
As amostras avaliadas receberão as seguintes pontuações:

Excelente 90 a 100
Ótimo 80 a 89
Bom 70 a 79
Regular 60 a 69
Fraco 50 a 59

8. Desempate
As amostras com a mesma nota final serão reavaliadas pelos jurados, até que ocorra o desempate.

9. Data e local da degustação e julgamento
A degustação e julgamento será realizado no dia 16 de maio de 2014, às 18 horas, na rua Felício Benevenuto, 19, Bairro Sol Nascente, Catas Altas – MG, na ex-sede do CAT.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora do Concurso.

Catas Altas, 12 de maio de 2014

_____
Prefeitura Municipal de Catas Altas

_____
APROVART

_____
EMATER

Jurados

1	
2	
3	
4	

5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	

Ficha individual de avaliação
Instruções:
1. A nota refere-se ao conjunto de características do vinho.
2. Use as características positivas e negativas para facilitar a pontuação.
3. Sistema de pontuação: Excelente 90 a 100; ótimo; 80 a 89; bom 70 a 79; regular 60 a 69; fraco 50 a 59

Características positivas:
Aparência: límpido, rosado a rubi
Aromas: leves aromas de jabuticaba e outros aromas agradáveis
Gosto: doce, boa acidez, taninos aparentes, álcool agradável, persistente
Conjunto: harmonia entre acidez, taninos e álcool, fino (gostoso)

Características negativas:
Aparência: turvo, acastanhado
Aromas: aromas de vinagre e outros aromas desagradáveis
Gosto: açucarado, azedo, ausência de taninos, ralo, sem paladar.
Conjunto: desarmonia entre acidez, taninos e álcool, ruim (não gostoso).

Amostra	Nota
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
26	

Catas Altas, 16 de maio 2014.

_____
Assinatura do Jurado

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:6AD73D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS N°09/2014**, do tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializa p/ ampliação e reforma do CSCR, Portaria Nº2.154 de 26/09/13 – Min. Saúde, realização do certame dia **28/05/2014** as 09h00min. O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, mesmo local em que se realizará o certame.

JEFERSON LOURENÇO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:FA06F536

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0078/2014**
Modalidade Tomada de Preços 002/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Mary Construtora e Empreendimentos imobiliários Ltda ME**
CNPJ 18.900.460/0001-31
Endereço: Rua Izilia Calzavara Piccirillo, nº 110, Loteamento Real Grandeza, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do **PSF Nilton Soares Maia** em atendimento ao programa requalifica UBS, conforme projeto básico constante do anexo I e termo de proposta nº 11284081000113001
Vigência: O presente instrumento terá validade por 180 dias, a contar de sua assinatura.
Valor: R$122.186,43 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos)
Dotação Orçamentária:
0206 103011002.1053 449051 0240

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ALEXANDRE DONISETE DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:89E8885D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0070/2014**
Modalidade Tomada de Preços 001/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **R. W. R. Serviços Médicos S/S Ltda**
CNPJ 13.083.177/0001-40
Endereço: Rua Couto Magalhães, nº 677 Ap. 203, centro da cidade de Franca/SP
Objeto: **"Contratação de empresa e/ou cooperativa para prestação de serviços médicos, a serem realizados nas unidades de urgência e emergência em regime de plantão do município de Claraval".**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).**
Dotação Orçamentária:
0206 1030110012.120 339039 0226
0206 1030110012.121 339039 0235

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ALEXANDRE DONISETE DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7521D34D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0088/2014**
Modalidade Pregão 0023/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Alfpeças Ltda**
CNPJ nº 21.670.260/0001-44
Endereço: Avenida José Paulino da Costa, nº333, centro, CEP 37130000, Município de Alfenas/MG
Objeto: **"Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas e originais, componentes e acessórios novos e originais com maior desconto sobre a tabela dos fabricantes para utilização na frota de veículos do município."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: A contratada foi vencedora da Tabela de Preços Renaut com 56% de desconto, Tabela de Preços Wolkswagen com 57% de desconto, Tabela de Preços Valmet com 85% de desconto e Tabela de Preços Wolkswagen Pesada com 57% de desconto.
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020402 1236112012.060 339030 0105
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:4C6EE422

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0088/2014**
ModalidadePregão nº0023/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Futura Veículos de Tratores EIRELI EPP**
CNPJ nº 17.091.150/0001-50
Endereço: Rua Antônio Peixoto Guimarães, nº 440, Caicaras, na cidade de Belo Horizonte/MG
Objeto: **"Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas e originais, componentes e acessórios novos e originais com maior desconto sobre a tabela dos fabricantes para utilização na frota de veículos do município."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: A contratada foi vencedora da Tabela de Preços Dresser com 87 % de desconto e Tabela de Preços Iveco Pesados com 55,5 % de desconto.
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020402 1236112012.060 339030 0105
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3109DE61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0088/2014**
ModalidadePregão nº0023/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **J. Kar Ltda**
CNPJ nº 01.016.264/0001-04
Endereço: Dante Giubilei, nº 80-A,Conjunto Monsenhor Mancini, na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG
Objeto: **"Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas e originais, componentes e acessórios novos e originais com maior desconto sobre a tabela dos fabricantes para utilização na frota de veículos do município."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: A contratada foi vencedora da Tabela de Preços Citroen com 57% de desconto, Tabela de Preços Fiat com 57% de desconto, Tabela de Preços Ford com 57% de desconto, Tabela de Preços Mitsubischi com 56% de desconto e Tabela de Preços Volare com 57% de desconto.
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020402 1236112012.060 339030 0105
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5778D5BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0088/2014**
ModalidadePregão nº0023/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Julio César Lemos EPP**
CNPJ nº 38.671.194/0001-20
Endereço: Rodovia MG-050, nº 975, Bairro Serra das Brisas, na cidade de Passos/MG
Objeto: **"Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas e originais, componentes e acessórios novos e originais com maior desconto sobre a tabela dos fabricantes para utilização na frota de veículos do município."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: A A contratada foi vencedora da Tabela de Preços Case com 94% de desconto, Tabela de Preços New Holland com 93,5% de desconto e Tabela de Preços JCB com 88% de desconto.
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020402 1236112012.060 339030 0105
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291

020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:0D7B08F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0088/2014**
Modalidade Pregão nº0023/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **MG Comercio de Peças e Serviços Ltda ME**
CNPJ nº 17.245.159/0001-79
Endereço: rua Francisco Mariano, nº815, Bairro Campinho, na cidade de Alfenas/MG
Objeto: **"Registro de preço para aquisição futura e parcelada de peças automotivas novas e originais, componentes e acessórios novos e originais com maior desconto sobre a tabela dos fabricantes para utilização na frota de veículos do município."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: A contratada foi vencedora da Tabela de Preços Scania com 58% de desconto, Tabela de Preços Chevrolet GM com 57% de desconto e Tabela de Preços Mercedes Bens com 57% de desconto.
Dotação Orçamentária:
020202 041220401 2.005 339030 0026
020203 061810601 2.013 339030 0039
020401 123651203 2.047 339030 0076
020402 123611201 2.036 339030 0095
020402 1236112012.060 339030 0105
0206 101221002 2.141 339030 0214
0206 103011001 2.120 339030 0224
0207 082440801 2.014 339030 291
020802 046060401 2.118 339030 0334
020803 154520401 2.052 339030 0350
020901 206062001 2.115 339030 0363

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:7D239465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 0089/2014**
Modalidade Pregão nº 0024/2014
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Tecpav Engenharia Ltda**
CNPJ nº 08.680.039/0001-09
Endereço: Rodovia Ronan Rocha, CEP 14.415-000, Zona Rural, Município de Patrocínio Paulista/SP
Objeto: **"Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material asfáltico, destinado a realização de diversos trechos e locais desta cidade para manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos."**
Vigência: O presente instrumento terá validade por 12 meses, a contar de sua assinatura.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Dotação Orçamentária:
020803 1545204012.052 339030 0350
020802 0460604012.118 339030 0334

Claraval/MG, 05 de maio de 2014.

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:468F5CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço nº 006/2014, que tem como objeto a Aquisição de móveis materiais de consumo e utensílios de cozinha para atendimento das atividades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, celebrado com as empresas: Cleidemar Lopes Campos – ME – CNPJ 04.036.350/0001-69, valor global R$ 14.226,23 e Organização Figueiredo Ltda – CNPJ 64.402.266/0001-43, valor global R$ 12.682,93, vigência das atas 29/04/14 a 29/04/15, Processo Licitatório n° 021/2014, Pregão Presencial n° 012/2014

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:A80F8E50

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - MATERIAIS ESPORTIVOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preço nº 007/2014, que tem como objeto a Aquisição de materiais esportivos para uso nas Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Cultura, Esporte e Lazer, celebrado com as empresas: Santos e Sá Ltda – CNPJ 17.684.622/0001-89, valor global R$ 17.262,43; Centro Norte Comercial Ltda – ME – CNPJ 17.781.888/0001-40, valor global R$ 11.928,50; Nortesporte Comercial Ltda – CNPJ 02.804.985/0001-33, valor global R$ 26.569,75, vigência das atas 07/05/14 a 07/05/15, Processo Licitatório n° 022/2014, Pregão Presencial n° 013/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:7E54547A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos nº 062/2014 celebrado com a empresa Santos e Sá Ltda – CNPJ 17.684.622/000189, valor global R$ 14.607,40; Contrato nº 063/2014, celebrado com a empresa Flávio Eduardo da Costa – ME – CNPJ 10.824.980/0001-09, valor global R$ 7.921,00 e Contrato nº 064/2014 celebrado com a empresa Eletropeças RV LTDA – CNPJ 86.589.422/0001-77, valor global R$ 3.304,00, que tem como objeto a Aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Secretaria de Saúde, através dos recursos: PAB CER, Vigilância em Saúde e Programa Travessia, vigência dos contratos 30/04/14 a 30/10/14, Processo Licitatório n° 023/2014, Pregão Presencial n° 014/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:D69FE68D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos: nº 066/2014

celebrado com a empresa Maria Zilma Lisboa Torres - ME – CNPJ 17.406.040/0001-30, valor unitário R$ 4,50 por quilômetro rodado, valor global R$ 68.400,00; Contrato nº 067/2014, celebrado com a empresa Wander Lopes Leite – ME – CNPJ 17.380.051/0001-99, valor unitário R$ 270,00 por diária trabalhada, valor global R$ 54.000,00, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos diversos, incluindo custos com mão de obra do motorista, combustível e peças para atendimento das atividades de limpeza de vias públicas e atendimento das atividades de recuperação e manutenção de estradas rurais, vigência dos contratos 06/05/14 a 31/12/14, Processo Licitatório n° 024/2014, Pregão Presencial n° 015/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:009AE5F4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 025/2014 – Pregão Presencial nº 016/2014, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza hospitalar para higienização de áreas diversas de atendimento da Saúde, onde até a data de abertura do processo qual seja dia 30/04/14 não houve nenhuma empresa interessada. Diante disto a licitação foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:E788907A

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato do Contrato Administrativo nº 065/2014 celebrado com a empresa R.N. Participações, Veículos e Peças Ltda – CNPJ 14.243.516/0001-71, valor global R$ 34.900,00, que tem como objeto a Aquisição de um veículo tipo popular, zero km, ano fabricação 2014, conforme detalhado na proposta de preço, através do recurso: PAB CER, vigência do contrato 06/05/14 a 05/08/14, Processo Licitatório n° 026/2014, Pregão Presencial n° 017/2014

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:99D101F9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Extrato dos Contratos Administrativos: nº 071/2014 celebrado com a Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda – CNPJ 64.440.688/0001-03, valor global R$ 3.913,60; Contrato nº 072/2014, celebrado com a empresa D. Santana Comércio de Artigos Médico Ltda - ME – CNPJ 06.243.245/0001-26, valor global R$ 45.485,00, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos hospitalares através do recurso PAB CER, , vigência dos contratos 12/05/14 a 12/11/14, Processo Licitatório n° 027/2014, Pregão Presencial n° 018/2014.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:D4235D44

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO - AQUISIÇÃO DE UMA MOTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO-MG**, torna público o Resultado do Processo Licitatório nº 028/2014 – Pregão Presencial nº 019/2014, que tem como objeto a aquisição de uma moto 125 cilindradas, zero km, modelo 2014, onde até a data de abertura do processo qual seja dia 12/05/14 não houve nenhuma empresa interessada. Diante disto a licitação foi declarada DESERTA.

Publicado por:
Flávia Santos Mota
Código Identificador:A5245249

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 005

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 00005/2014

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Conquista, sr.(a) Vera Lucia Guardieiro, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 00005/2014, cujo objeto trata da aquisição Aquisição de móevis e equipamentos destinados aos Postos de saúde do município e Distrito de Jubaí..

RESULTADO:

Lote 1: POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE.
Empresa: Vega Comercio e Servicos Ltda ME.
CNPJ: 13.411.336/0001-99.
Valor Global: 6.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POLTRONA		755,00	8,00
PARA COLETA			
DE SANGUE			

Lote 2: SUPORTE PARA SORO.
Empresa: Vega Comercio e Servicos Ltda ME.
CNPJ: 13.411.336/0001-99.
Valor Global: 1.928,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SUPORTE PARA		241,00	8,00
SORO			

CONQUISTA,12/05/2014,

_____
Assinatura

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:754E576D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL 3051/2014

PORTARIA N.º 3051/14, DE 09.05.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 15 (quinze) dias a partir de 09 de maio de 2014, à servidora ***REGINA MARIA VIDAL MORAIS CARAMORI***, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico.

Artigo 2.º - Conforme §2.º do artigo 72 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora segurada será encaminhada à perícia médica do INSS.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C0F87820

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3052/2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares à servidora abaixo mencionada:

ÁREA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Tatiani Pereira França Carvalho	*Agente Comunitário*	*2013/2013*	*12.05 a 10.06.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:2902BBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/06/14	PFVS	1686	624.005-7	R$ 2.636,40
06/05/14	PFVS	1686	624.005-7	R$2.636,40
08/05/14	FARM MINAS	455-3	15.395-8	R$ 5.300,00

Conquista – MG, 13 de Maio de 2014

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:C569B04D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2014: O prefeito Municipal de Coração de Jesus-MG, nos termos do Art.. 78, XII, da Lei 8.666/93, torna público a rescisão do contrato nº 018/2014, firmado com a empresa CONSTRUTORA ÂNGORA LTDA em 14/03/2014, oriundo da licitação mod. CARTA CONVITE Nº 001/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, realizada às 09:30 horas do dia 27/02/2014. Valor 69.878,70.

Coração de Jesus, 09 de maio de 2014.

(Ass.). Pedro Magalhães Araújo Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9C826231

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 3º PROC. SELETIVO

Cristalia-TERCEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**CONTRATO ADMINISTRATIVO**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e waleska Flavio Rabello –CPF: 066.961.026-71-Valor R$2.750,00- Data 09/05/2014-Vigência 12 meses

MAILSON PEREIRA CHAVES
Comissão Especial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2321B349

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 3º PROC. SELETIVO

Cristalia-SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-**CONTRATO ADMINISTRATIVO**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Larissa Natalie SouzaFerreira –CPF: 071.783.266-03-Valor R$17.650,00- Data 09/05/2014-Vigência 12 meses

MAILSON PEREIRA CHAVES
Comissão Especial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E2F77CBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 062/2014

Cristália/MG-Proc. 062/2014-P.Presencial 048/2014-Objeto: Locação de Shows e Equipamentos p/ festividades de junho- Credenciamento: 27/05/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:18725EA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.063/2014

Cristália/MG-Proc. 063/2014-P.Presencial 049/2014-Objeto: aquisição de 02(dois) veículos 0KM.Conf. Convenios: nºs 793 e 794, celebrados entre a SES/MG e o Municipio de Cristalia/MG-Credenciamento: 27/05/2014-13:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AE03FFF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00354/2014 DISPENSA Nº 00058/2014

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **PENHA MAPAS LTDA,** CNPJ nº 07.133.793/0001-66, pelo valor fixado em R$ 1.599,75 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para o fornecimento de 27 (vinte e sete) atlas geográficos escolares. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Cruzília MG, 12 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B07EDC9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRTO 00108/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00354/2014, dispensa de licitação 00058/2014, firmou contrato administrativo nº 00108/2014 com a empresa **PENHA MAPAS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.133.793/0001-66**,** pelo valor de R$ 1.599,75.

Cruzília MG, 13 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:CBC81280

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00288/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 13 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:114D00DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00288/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **VIGILARME MONITORAMENTO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.349.763/0001-29, no valor de R$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais) o item 01, nos termos do citado no anexo I do edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 13 de maio de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0D759932

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00109/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00288/2014, carta convite 00009/2014, firmou contrato administrativo nº 00109/2014 com a empresa **VIGILARME MONITORAMENTO LTDA - ME**, CNPJ nº 06.349.763/0001-29**,** pelo valor de R$ 19.344,00.

Cruzília MG, 13 de maio de 2014

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BC66E063

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.495, DE 12 DE MAIO DE 2014

NOMEIA JOSEANE SILVEIRA BRAGA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o memorando nº 71/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Joseane Silveira Braga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.892.344, para o cargo público efetivo de Nutricionista , Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG.11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 12 de maio de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:522918F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 – REABERTURA DE PRAZO

O Município de Curvelo torna público, que foi prorrogado para até às 18 horas do dia 26/5/2014 o prazo para inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pelo Município de Curvelo objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público poderá ser obtido no Departamento de Licitação (telefone: 38 3722-2061), no horário de 9 a 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou no site www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 12 de maio de 2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0EE5FF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos médico-hospitalares (cilindro para oxigênio e regulador para cilindro), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 27/5/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:38C0D9C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

Objeto: Locação de barracas e tendas padronizadas para serem utilizadas durante a realização do 34º Forró Beneficente de Curvelo, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 27/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18 h.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D626509E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com observância da Resolução CMED nº 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Abertura da sessão dia 30/5/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD462C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015A/2014

Objeto: Aquisição de material para jardim, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura da sessão dia 28/5/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E6D2C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

Objeto: contratação de prestação de serviços de sonorização, palco e iluminação, para a realização do Forró 2014, na Praça Central do Brasil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 29/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18 h.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:25C31E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

Objeto: Contratação de prestação de serviços de fretamento de 02 (dois) veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 350 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio na cidade de Diamantina/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 28/5/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18 h.

Curvelo, 13/5/2014.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1D9CCCE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº.2738/2014 NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Poder Executivo irá realizar processo seletivo simplificado visando a contratação de profissionais para os Programas de Saúde do NASF e PSF;

Considerando a necessidade de nomear uma Comissão Organizadora que será responsável por todos os procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado;

Considerando que a Lei de Contratação Temporária permite ao Município proceder à contratação de profissionais da saúde, cuja formalidade da contratação deve ser através de processo seletivo, a fim de conferir maior impessoalidade nestas contratações, em primazia ao princípio da impessoalidade, nos termos do artigo 37, *caput*, da Carta Federal, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 001/2014, constituída pelos seguintes servidores públicos:

Nome do Servidor	Cargo
Silvana Amanda Amaral Tafuri	Advogado
Alessandra Mota de Araújo	Agente de Administração II
Danilo Amaral Cimino	Chefe do Serviço de Pessoal

§1º- A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

§3º A Comissão contará com a Assessoria Técnica do Sr. Marco Túlio Gomes Silveira, OAB/MG nº 97.052, Assessor Jurídico do Município de Desterro do Melo.

Artigo 2º- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Processo Seletivo, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo para a sua realização efetiva, devendo todas as medidas serem amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º. A Comissão Organizadora deverá obedecer ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº
01/2014, inclusive no que se refere ao cronograma estabelecido no processo seletivo.

Artigo 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas, divulgando no Órgão Oficial a relação dos candidatos classificados e aprovados.

Artigo 5º- A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 12 de maio de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0617E7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2014

DECRETO Nº 0170, DE 08 DE MAIO DE 2014

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 461/2014 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as servidoras **Auxiliadora Vaz de Oliveira** e **Maria Aparecida Nogueira,** ocupantes do cargo de Professor P1, autorizadas a exercerem seus cargos em regime de jornada ampliada, em até 50% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 05/05/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/05/2014.

DIAMANTINA (MG), 08 DE MAIO DE 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:84C920B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 171/2014

DECRETO Nº 0171, DE 08 DE MAIO DE 2014

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, Á SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Capítulo IV, Seção II, artigos 114 e 115 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto do Servidor -, e

Considerando as justificativas apresentadas no Memorando Interno nº 227/2014, enviado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

DECRETA:

ART. 1º - Conceder à servidora **JANE APARECIDA ROCHA** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a partir de 03/02/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2014.

DIAMANTINA, 08 DE MAIO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:20D32C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2014

DECRETO N.º 0172, DE 08 DE MAIO DE 2014

"PRORROGAR LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, À SERVIDORA QUE MENCIONA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAP. IV, SEÇÃO II, ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - ESTATUTO DO SERVIDOR,
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **JANE APARECIDA ROCHA** prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família por 30 (trinta) dias a partir de 02/04/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2014.

DIAMANTINA (MG), 08 DE MAIO DE 2014

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A92A1157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Licitatório n.º084/2014, Modalidade: Dispensa n.º 018/2014. Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico de 05 impressoras HP e conserto de 01 impressora. Ratifico presente objeto em favor da empresa Procedata Informática Ltda, R$1.010,00.

Diamantina, 13 de maio de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:84BF6D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
3º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º015/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2014. Objeto: Aquisição de insumos para impressoras da Secretaria Municipal de Cultura. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 15/05/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 26/05/2014 ás 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 13 de maio de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:23FEC401

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED

Extrato do TC de Estágio Sem ônus 155/14 ao convênio 01/13/FUNEDI. Estagiário (a): ÉRIKA ALVES DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/14. **ASS: 23/04/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E34BA827

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD

Extrato do TA 01/14 ao TC 148/14 ao Convênio 62/13/PITÁGORAS. Estagiário (a): HELLEN LEVILESSES DA CUNHA FERREIRA. Objeto Alteração na jornada de trabalho de 06 para 04 horas no valor de R$ 300,00 a partir de 05/05/14. **ASS: 05/05/14. TC. 21/03/14 – 31/12/14. Valor R$ 400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9002D140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 084/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a grande demanda de serviços de competência de arquiteto suporte Visando a elaboração de dossiês com relatório sobre a política patrimonial e laudo dos bens tombados, com objetivo de elevar a pontuação do município no ICMS Patrimônio Cultural conforme solicitado no Oficio SEMAD-SEC nº 100/2014 – Secretária Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0203547-5	Luiz Carlos de Souza	Técnico em Informática	Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação – Setor de Infraestrutura	Secretária Municipal de Saúde – UPA Sudoeste – Ponte Funda	05/03/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Maio de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CCF0E5B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 081/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a grande demanda de serviços de competência de engenheiro civil visando a avaliação e aprovação de projetos na Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos, conforme solicitado no Oficio conjunto nº 483/2014 – Usina de Projetos e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0202911-4	Sérvio Túlio Portela	Engenheiro Civil	Superintendência da Usina de Projetos – Setor de Convênios e Contratos	Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Diretoria de Cadastro,Fiscalização e Aprovação de Projetos	12//05/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Maio de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A694608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 084/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

A Srª. Valeria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a grande demanda de serviços de competência de técnico em informática visando o suporte da infraestrutura do sistema da UPA Padre Roberto conforme solicitado no Oficio SMS/DV/Urgência e Emergência nº 003/2014 – Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo por necessidade de serviços, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0203547-5	Luiz Carlos de Souza	Técnico em Informática	Secretária Municipal de Administração,Orçamento e Informação – Setor de Infraestrutura	Secretária Municipal de Saúde – UPA Sudoeste – Ponte Funda	05/03/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Maio de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5988528A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 004/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

Maximílian Menezes Pereira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.038;

Considerando artigo 5º, inciso XIII, do Decreto nº 11.038, datado de 17/04/2013, estabelece que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, dentre as outras atribuições, deverá convocar os membros para as reuniões;

Considerando o inciso V do art. 7º do citado decreto, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do Processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de maio/2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/05/2014	08h00m às 11h00m
13/05/2014	08h00m às 11h00m
20/05/2014	08h00m às 11h00m
22/05/2014	08h00m às 11h00m
27/05/2014	08h00m às 11h00m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite a realização de qualquer reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de maio de 2014.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador do Município de Divinópolis/MG
Presidente da CPAD

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C471E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.95/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.55/2014. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 28/05/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 28/05/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 28/05/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, **menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,** no item Editais. Contato: (37) 3229-6702 ou 3229-6682.

Divinópolis, 13 de Maio de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67791D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

Concede férias regulamentares à Funcionária ELEUSA HELENA ÁLVARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ELEUSA HELENA ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 16.02.2013 a 15.02.2014, saindo de férias no dia 02 de junho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 02 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4B737970

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FERIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 045, DE 13-05-2014.

Concede férias regulamentares ao Funcionário MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO ÁLVARES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 09.09.2012 a 08.09.2013, saindo de férias no dia 04 de junho de 2014 e retornando ao trabalho no dia 04 de julho de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:FCD54AD0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2.260 - LEI ALTERA LEI 1.914 - ESTAGIÁRIOS

LEI No 2.260, de 13.05.2014.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 1.914/2009, DE 21.01.2009, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - A Lei nº. 1.914/2009, de 21 de janeiro de 2009, que "DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passa a vigorar com as seguintes alterações:
"...
Art. 2º. O Executivo Municipal fica autorizado a manter Programa de Concessão de Estágio para estudantes que estiveram cursando ensino superior e de nível técnico mediante contraprestação através de concessão de bolsa mensal.

Art. 3º. O estágio previsto nesta Lei será concedido inicialmente a estudantes universitários de qualquer curso, a partir do 5º período e a estudantes de cursos de nível técnico de qualquer área, a partir do segundo ano de curso, que residam no Município de Estrela do Indaiá/MG.

Parágrafo único – O estágio poderá ser concedido até um ano depois da colação de grau dos estagiários no respectivo curso.

Art. 4º. Fica fixada em 6 (seis) a quantidade de vagas reservadas para concessão de estágio para os cursos previstos no artigo anterior.

Art. 5º. A contraprestação a ser feita pelo Município aos estagiários será feita mediante concessão de uma bolsa mensal, no valor correspondente a um salário mínimo vigente no país, para cada estagiário.
...
Art. 9º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a fazer abertura de créditos suplementares ou especiais, por Decreto, para cumprimento da presente Lei, se necessário."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:D315A1C8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.599, em 13.05.2014, a Sra. ***CLEONICE ANASTÁCIO SILVA,*** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 5o (quinto) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2014, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:8E59536A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA QUINQUENIO

P O R T A R I A

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 12.600, em 13-05-2014, o Sr. **JOEL JOSÉ LOPES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de maio de 2014, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de maio de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:CA98D6CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

PORTARIAS
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2013

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formiga, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Maria Inês Macedo Soares, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 003/2013 – Cirurgião Dentista e Odontólogo por um período de 12 meses a partir do dia 13/05/2014.

Formiga, 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCE731A2

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

LEI Nº4906, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Manutenção Escolar e dá outras providencias.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado o PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTEÇÃO ESCOLAR (PMME), que consiste na transferência, através de subvenção pela Secretaria Municipal de Educação, de

recursos financeiros em favor das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino de forma a contribuir supletivamente para manutenção de cada estabelecimento de ensino.
§ 1º. Esta lei regula o processo de repasse de subvenção financeira para realização de despesas por parte dos estabelecimentos municipais de educação básica, objetivando garantir-lhes autonomia de gestão financeira, conforme dispõe o art. 15, da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, sem prejuízo da utilização de outras formas previstas na legislação pertinente.

Art. 2º - Poderão ser realizadas através da subvenção financeira as seguintes despesas:
I - Aquisição de material de consumo como materiais didático-pedagógicos, expediente, higiene e limpeza e de conservação do prédio, do mobiliário e dos equipamentos existentes;
II - Pagamento por prestação de serviços eventuais ou que sejam de pequeno valor para pequenos reparos visando manutenção da rede física escolar e equipamentos;
III - Pagamento de despesas cartorárias decorrentes de alterações nos estatutos dos Caixas Escolares bem como as relativas a recomposições de seus membros.

Art. 3º. Não poderão ser realizadas, por meio do regime de que trata esta lei, as seguintes despesas:
I - Contratação de mão-de-obra para realização de serviços de caráter continuado, inclusive docentes, ainda que por tempo determinado, os quais só podem ser realizados pela Secretaria Municipal de Educação, cumpridas as exigências legais;
II - Realização de obras e reformas, ressalvado o disposto no inciso II do art. 2º;
III - Aquisição de novos móveis e equipamentos;
IV - Aquisição de veículos, independentemente do seu valor.
V - Compra de quaisquer bens ou contratação de serviços para os quais é exigível a realização de certame licitatório.
VI - Cobertura de despesas com tarifas bancárias.
VII - Aquisição de gêneros alimentícios

Art. 4º. Os repasses financeiros serão concedidos aos Caixas Escolares das escolas municipais de educação básica e centros de educação infantil, autorizados pelo Secretário Municipal de Educação, mediante plano anual de distribuição financeira.
§ 1º. O valor do repasse financeiro de que trata o caput levará em conta as matriculas do mês de janeiro de cada ano tomando-se como referencia:

Modalidade de Ensino / Educação Básica		Valor Per Capta / Aluno / Mês
Creche		R$ 6,00
Pré-escola	Pré-Parcial	R$ 4,00
	Pré-Integral	R$ 6,00
Ensino Fundamental		R$ 3,00
Ensino Fundamental Tempo Integral / Mais Educação		R$ 6,00

§ 2º. A liberação do pagamento será efetuada pelo Secretário Municipal de Educação, de acordo com a programação financeira e o cronograma semestral de desembolso;
I - Os recursos financeiros serão repassados semestralmente, observado o calendário escolar mediante prestação de contas;
II - A aplicação dos recursos financeiros deverá acontecer dentro do semestre letivo;
III - A prestação de conta dos recursos recebidos no primeiro semestre deverá acontecer até o 15º dia útil do segundo semestre letivo; e a do segundo semestre deverá acontecer até o 10º dia útil do mês de dezembro de cada ano;
IV. Os recursos não aplicados no semestre não poderão ser reprogramados, devendo os mesmos ser devolvidos mediante deposito bancário ao depositante.
§ 3º. A Secretaria Municipal de Educação divulgará, na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, o plano de distribuição de recursos de que trata o *caput* deste artigo, bem como os critérios utilizados na sua definição.
§ 4º. Para o repasse dos recursos financeiros do 1º semestre do exercício corrente, será considerado no cálculo dos valores os meses desde janeiro.

§ 5. A utilização dos recursos definidos para cada escola deverá ser objeto de um plano de aplicação a ser elaborado pelo respectivo diretor, ouvido o Conselho do Caixa Escolar.

Art. 5º. As transferências de recursos dependerão da regularidade de toda documentação da unidade executora e abertura de Conta Corrente Especifica.

Art. 6º. A transferência dos recursos e prestação de contas deverá estar em consonância com a Instrução normativa nº 02, de 02 de fevereiro de 2009.
§ 1º. Antes de efetuar o encaminhamento de cada processo de prestação de contas à Secretaria Municipal de Educação, o Diretor da escola deverá submetê-lo ao Conselho Fiscal do Caixa Escolar para que este se pronuncie a respeito, emitindo parecer favorável, sem prejuízo do cumprimento das demais normas desta lei.
§ 2º. Ao Conselho Municipal de Educação caberá proferir despacho decisório aprovando ou desaprovando a prestação de contas semestral.
§ 3º. Na hipótese de não ser efetuada a prestação de contas ou ocorrer a apresentação de documentação incompleta e não oficial ou de falta de recolhimento do saldo não utilizado, a instituição de ensino ficará impedida de receber novo repasse até a regularização da situação e o caso será encaminhado a Procuradoria do Município e Corregedoria para as providências cabíveis concedendo prazo para sua regularização.

Art. 7º. Na prestação de contas só serão admitidos comprovantes originais de despesa, emitidos em nome da Unidade Executora, com clareza e contendo quantidades e discriminação dos materiais e serviços, além da perfeita identificação do emitente e domicilio com data igual ou posterior à data do deposito financeiro.

Art. 8º. A prestação de contas dos recursos recebidos a conta do PMME ocorrera da seguinte forma:
I. Encaminhamento dos seguintes documentos:
a) Oficio de encaminhamento;
b) Identificação da unidade executora;
c) Demonstrativo da execução da receita e da despesa e relação de pagamentos;
d) Relação de materiais adquiridos ou serviços executados;
e) Comprovante do recolhimento do saldo se houver;
f) Parecer do conselho fiscal do caixa escolar sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios.
Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social aos caixas escolares, conforme se segue:

Nº	ENTIDADE	Modalidade de Ensino	CNPJ	Valor
1.	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	Ed. Infantil	10.952.691/0001-87	9.048,00
2.	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	Ed. Infantil	10.952.713/0001-09	6.768,00
3.	Caixa Escolar Dona Maruca	Ed. Infantil	10.952.709/0001-40	5.184,00
4.	Caixa Escolar Helena Antunes	Ed. Infantil	10.952.698/0001-07	9.576,00
5.	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	Ed. Infantil	10.952.652/0001-80	10.008,00
6.	Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires	Ed. Infantil	10.952.701/0001-84	7.704,00
7.	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	Ed. Infantil	10.952.683/0001-30	10.944,00
8.	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	Ed. Infantil	12.592.567/0001-83	11.232,00
9.	Caixa Escolar Dalva B. Pereira	Ed. Infantil	18.374.851/0001-60	13.272,00
10.	Caixa Escolar Auta Maria Pires	Ens. Fund.	01.746.667/0001-09	10.152,00
11.	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	Ens. Fund.	64.486.871/0001-40	13.896,00
12.	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	Ens. Fund.	00.693.030/0001-20	10.584,00
13.	Caixa Escolar Elton Antonio da Silva	Ens. Fund.	06.323.730/0001-00	12.036,00
14.	Caixa Escolar Francisco Antonio do Couto	Ens. Fund.	00.659.022/0001-68	11.232,00
15.	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzone	Ens. Fund.	10.952.629/0001-95	4.032,00
16.	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	Ens. Fund.	00.637.437/0001-30	5.772,00
17.	Caixa Escolar Maria da Penha dos Santos	Ens. Fund.	00.849.978/0001-22	27.432,00
18.	Caixa Escolar Paulo Barbosa	Ens. Fund.	00.718.943/0001-54	11.676,00

19.	Caixa Escolar Professora Meire de Fátima Tristão	Ens. Fund.	00.693.040/0001-66	23.592,00
20.	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	Ens. Fund.	19.515.303/0001-75	11.088,00
21.	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	Ens. Fund.	00.639.941/0001-70	23.460,00
22.	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	Ens. Fund.	01.836.423/0001-09	25.848,00
23.	Caixa Escolar Lídia Braga	Ens. Fund.	10.952.641/0001-08	12.960,00
24.	Caixa Escolar José Antonio do Couto	Ens. Fund.	12.689.748/0001-22	8.568,00
	Total			296.064,00

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de **R$ 296.064,00** (duzentos e noventa e seis mil, sessenta e quatro reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0000.0.037	Subvenção Social a Caixas Escolares – Fund. QESE	
335043	Subvenções Sociais	212.328,00
12.365.0000.0.038	Subvenção Social a Caixas Escolares – Infantil QESE	
335043	Subvenções Sociais	83.736,00
	Total	**296.064,00**

Art. 11. Para fazer face as despesas de que trata o artigo 10, fica anulada parcialmente a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1.10.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030	Material de Consumo(706)	116.064,00
	Total	116.064,00

Art. 12. Para fazer face ao restante das despesas de que trata o artigo 10, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação conforme artigo 43 da Lei 4.320/64, no valor de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).
Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

****Esse texto substitui o original publicado 'site' da Associação Mineira de Municípios – AMM (*http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*), no dia 13 de maio de 2014, tendo em vista a ocorrência de erro material quando daquela publicação concernente a numeração atribuída a presente Lei.***

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:268DEE4D

PORTARIAS
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

LEI Nº4907, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autoriza concessão de Subvenção Social e dá outras providências.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à Santa Casa de Caridade de Formiga, no valor de R$ 684.414,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e seus rendimentos, para atender o Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG – Pro-Hosp Incentivo, de acordo com a Resolução SES n.º 4096, de 23 de dezembro de 2013.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 684.414,96 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0000.0.035	Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – PRO-HOSP Incentivo	
335043	Subvenções Sociais	684.414,96
TOTAL		684.414,96

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, dentro do programa, "Encargos Especiais" a ação " Repasse a Santa Casa de Caridade de Formiga – PRO-HOSP Incentivo".
Art. 3º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43, da Lei 4.320/64.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, ficando condicionada ao recebimento do recurso.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

****Esse texto substitui o original publicado 'site' da Associação Mineira de Municípios – AMM , no dia 13 de maio de 2014, (*http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg*)tendo em vista a ocorrência de erro material quando daquela publicação concernente à numeração atribuída a presente Lei.***

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6882973

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 061/2014

Extrato– O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante:**UNIFORMES DIAS EIRELLI,**referente ao item 01,perfazendo o valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais),vencedora no PRC 073/14, Pregão 061/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C7FC464

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 101/14 – MOD. PREGÃO N.º 081/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de equipamentos de sonorização para realização do desfile cívico no dia 06 de junho de 2014, que acontecerá na rua Barão de Piumhi/Praça Getúlio Vargas, a partir das 08 horas. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0D8FDBA3

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 103/14 – MOD. PREGÃO N.º 083/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, 04 portas, tipo passeio, ano de fabricação/modelo 2014/2014, que será utilizado pelo Gabinete do Prefeito. A abertura da sessão será às 10:30 h, dia 26/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BE1C4FC1

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/14 – MOD. PREGÃO N.º 075/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de empresa para emissão de relatórios de levantamento radiométrico e de aplicação de testes de constância para os aparelhos de raio-x e mamógrafo. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 03/06/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:870E6786

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 045/2014

Extrato– A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante:**MARÍTIMA SEGURO S/A,**referente ao item 01,perfazendo o valor total de R$ 4.896,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais),vencedora no PRC 054/14, Pregão 045/14.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EB88FE0F

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 083/14 – MOD. PREGÃO N.º 068/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão utilizados nas escolas municipais e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B6B09D67

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 100/14 – MOD. PREGÃO N.º 080/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos (brinquedos para parquinho) que serão instalados na praça do terminal rodoviário. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 28/05/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1C201015

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 073/2014

Processo Licitatório nº. 053/2014 – Pregão nº. 044/2014 – Contratada:**RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP=>**R$226.000,00. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3C411F83

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 074/2014

Processo Licitatório nº. 053/2014 – Pregão nº. 044/2014 – Contratada:**JBM PUBLICAÇÕES LTDA=>**R$226.000,00. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C08DDC4

PORTARIAS
ERRATA

ERRATA – A Prefeitura Municipal de Formiga-MG, vem, através desta, tornar pública a ERRATA referente ao texto publicado na página 34 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO VI | Nº 1238, com declaração de que o Processo Licitatório nº. 073/2014, Pregão nº. 061/2014 havia sido deserto. Todavia, o referido processo licitatório estava com data marcada, conforme publicações em órgãos oficiais constantes nos autos, para o dia 09/05/14. Destarte, tendo em vista o princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, informamos que a declaração de pregão deserto deve ser desconsiderada e tornando sem efeito a publicação supra citada.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:ABEBDE5F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 075/2014

Processo Licitatório nº. 053/2014 – Pregão nº. 044/2014 – Contratada:**BH DIAGRAMAÇÃO DE TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME=>**R$226.000,00. Vigência: 06/05/2014 a 06/05/2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4C3EE53F

PORTARIAS
DECRETO Nº 6166, DE 05 DE MAIO DE 2014.

Decreta Situação de Emergência no Município de Formiga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando Comunicação Interna oriunda da Secretaria de Saúde e ainda que:

I – mostra-se necessária a realização, em regime de urgência, de campanhas contra a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, haja vista a insuficiência de equipes para realização de tais medidas;

II – a necessidade de se realizar a capina das vias públicas e margens dos rios e córregos, evitando-se assim a proliferação do mosquito *aedes aegypti* ;

III – O Boletim Epidemiológico, edição 21, confeccionado pela Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, ao qual alerta sobre o alto grau de infestação do mosquito *aedes aegypti* bem como do grande número de casos de dengue nos Municípios vizinhos, reafirmando a necessidade de que sejam tomadas medidas para tentar conter o avanço da doença;

IV – compete ao Município a execução de serviços de combater as moléstias contagiosas, infectocontagiosas bem como executar serviços de vigilância epidemiológica, nos moldes do artigo 134, da LOM;

V – o elevado índice de infestação predial e de pessoas em nossa cidade

VI – parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Municipal, datado de 28 de abril de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada, no Município de Formiga/MG, a existência de **Situação de Emergência**.

Art. 2º. Fica Decretado o Estado de Emergência na Saúde e Estado de Alerta Epidemiológico.

Art. 3º. Em proteção à saúde coletiva, fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental autorizadas a combater os focos de risco ou de disseminação, de forma a eliminar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambiente, nos seguintes termos:

I - o ingresso forçado a imóveis particulares, nos casos de recusa ou de ausência de alguém que possa abrir a porta para o agente sanitário, quando isso se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde;

II - outras medidas que auxiliem, de qualquer forma, na contenção das doenças ou agravos à saúde identificados.

§ 1º. Todas as medidas que impliquem redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto, em especial os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

§ 2º. O Secretário Municipal de Saúde poderá solicitar a atuação complementar do Estado e da União, nos termos da Lei 8.080/90, visando ampliar a eficácia das medidas a serem tomadas, garantir a saúde pública e evitar o alastramento da doença ou do agravo à saúde para outras regiões do Estado ou do Brasil.

Art. 4º. Nos casos do inciso I, do artigo 3º, deste Decreto, a determinação será dada pela Secretária Municipal de Saúde, através de ato próprio, contendo o seguinte:

I - a declaração de que determinada doença ou agravo à saúde atingiu níveis que caracterizam perigo público iminente e necessitam de medidas imediatas de vigilância sanitária e epidemiológica;

II - os elementos fáticos que demonstrem a necessidade da adoção das medidas indicadas;

III - as medidas a serem tomadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde identificados;

IV - os indivíduos, grupos, áreas ou ambientes que estarão sujeitos às medidas sanitárias e epidemiológicas determinadas;

V - os fundamentos teóricos que justificam a escolha das medidas de vigilância sanitária e epidemiológica;

VI - o dia, os dias ou o período em que as medidas sanitárias e epidemiológicas estarão sendo adotadas; o tipo de ação que poderá ser realizada pelo agente público;

VII - as condições de realização da ação de vigilância sanitária e epidemiológica, com detalhamento sobre os procedimentos que deverão ser tomados pelo agente, desde o início até o término da ação.

Art. 5º. A recusa no atendimento às determinações sanitárias estabelecidas pelo Secretário Municipal de Saúde constitui crime de desobediência e infração sanitária, puníveis, respectivamente, na forma do Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940, e na forma da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação, bem como as demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Na apuração da infração sanitária, serão adotados os procedimentos estabelecidos pela Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 6º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, o Secretário Municipal de Saúde, no exercício da ação de vigilância, lavrará, no local em que for verificada recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso por motivos de abandono ou ausência de pessoas que possam abrir a porta, um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local da infração ou na sede da repartição sanitária, que conterá:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários à sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do auto de infração e ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido e os dizeres: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

IV - a pena à que está sujeito o infrator;

V - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato administrativa e penalmente;

VI - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

VII - o prazo para defesa ou impugnação do Auto de Infração e Ingresso Forçado, quando cabível.

§ 1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será feita, neste, a menção do fato.

§ 2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º. Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio da autoridade policial que tiver jurisdição sobre o local.

§ 4º. A autoridade policial auxiliará o agente sanitário no exercício de suas atribuições, devendo, ainda, serem tomadas as medidas necessárias para a instauração do competente inquérito penal, na apuração do crime cometido, quando cabível.

Art. 7º. Os procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam- se, no que couber, às demais medidas que envolvam a restrição forçada da liberdade individual, em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Lei 6.437 de 1977.

Art. 8º. Enquanto perdurar a "Situação de Emergência" referida no artigo 1º, do presente Decreto, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em apoio às atividades do citado Órgão.

Art. 9º. Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviço da Administração Direta e Indireta, para atender às demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município de Formiga, ficando, ainda, autorizadas as contratações emergenciais que se fizerem necessárias com o intuito fazer valer as normas constantes deste Decreto, no âmbito de qualquer Secretaria, nos termos da Lei nº 8666/93, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público.

Art. 10. O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de maio de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AD3EF94C

PORTARIAS
EXTRATO DE PREGÃO 044/14

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam aslicitantes:**RICCI DIÁRIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA-EPP, JBM PUBLICAÇÕES LTDA e BH DIAGRAMAÇÃO DE**

TEXTOS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME,vencedoras no Processo Licitatório nº. 053/2014, Pregão nº. 044/2014.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:38C5105E

PORTARIAS
L E I Nº 837

Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA usando das atribuições que a Lei lhe confere e de conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º do Art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, como entidade autárquica municipal, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.)** com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Formiga, dispondo de autonomia econômico--financeira e administrativa dentro dos limites traçados pela presente Lei.

Art. 2º - O S.A.A.E. exercerá a sua ação em todo o Município de Formiga, competindo-lhe com exclusividade:
a) estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objeto de convênio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos;
b) atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários;
c) operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;

d) lançar, fiscalizar e arrecadar as taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

e) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgoto compatíveis com leis gerais e específicas.

Art. 3º - O S.A.A.E. será administrado por um Diretor, de preferência engenheiro civil, nomeado pelo Prefeito Municipal;
§ 1º - Poderá a Prefeitura, entretanto, contratar a administração do S.A.A.E. com uma organização oficial especializada em engenharia sanitária, como a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública ou órgão similar.
§ 2º - Incumbe ao Diretor ou, no caso do parágrafo anterior, a entidade administradora representar o S.A.A.E. ou promover-lhe a representação, em juízo ou fora dele.

Art. 4º - O Patrimônio do S.A.A.E. é constituído de todos os bens móveis, imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de água e esgotos sanitários.
Parágrafo único: Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a reavaliação do patrimônio do S.A.A.E.

Art. 5º - A receita do S.A.A.E. provirá dos seguintes recursos:
a) do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: taxas de água e esgoto, instalação, reparo, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes à ligações de água e de esgoto, prolongamento de redes por conta de terceiros, multas, etc.;

b) das taxas de contribuição que incidirem sobre terrenos beneficiados com os serviços de água e esgoto;

c) da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento da Prefeitura, cujo valor não será inferior a 5% da quota do imposto de renda atribuída ao Município;

d) dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou por organismos de cooperação internacional;

e) do produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

f) do produto de venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

g) do produto de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por adimplemento contratual;

h) de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.
Parágrafo único: Mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, poderá o S.A.A.E. realizar operações de crédito para antecipação de receita e obtenção de recursos necessários à execução de obras de ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgoto.

Art. 6º - A classificação dos serviços de água e esgoto, as taxas respectivas e as condições para sua concessão serão estabelecidas em regulamento.
Parágrafo único: As taxas serão afixadas em termos de percentuais sobre o valor do salário mínimo da região, calculado de modo a assegurar, em conjunto com outras rendas, a auto-suficiência econômico financeira do S.A.A.E.

Art. 7º - Serão obrigatórios, nos termos do Art. 36 do Decreto Federal nº 49.974, de 21-1º-61, os serviços de água e esgoto nos prédios

considerados habitáveis, situados nos logradouros dotados das respectivas redes.

Art. 8º - Os proprietários de terrenos baldios, loteados ou não, situados em logradouros dotados de redes públicas de distribuição de água e esgotos sanitários e desprovidos das respectivas ligações, ficarão sujeitos ao pagamento de uma taxa de contribuição, na forma a ser fixada em regulamento.

Art. 9º - É vedado ao S.A.A.E. conceder isenção ou redução de taxas dos serviços de água e esgoto.

Art. 10º - O S.A.A.E. terá quadro próprio de empregados os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.
Parágrafo único: Compete à administração do S.A.A.E. admitir, movimentar e dispensar os seus empregados de acordo com as normas a serem fixadas em regimento interno.

Art. 11º - Aplicam-se ao S.A.A.E. naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e lhe caibam por lei.

Art. 12º - O S.A.A.E. submeterá, anualmente, à aprovação do Prefeito Municipal, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício.

Art. 13º - Fica aberto o crédito especial de Cr$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para ocorrer às despesas com a instalação do S.A.A.E.

Art. 14º - O Prefeito Municipal expedirá os atos necessários à completa regulamentação da presente Lei.
§ 1º - A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos serviços de água e de esgotos, o regulamento das taxas de contribuição e o regimento interno do S.A.A.E.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
§ 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 dias, a contar da data de vigência desta lei, para a aprovação do Regulamento dos serviços de água e de esgotos.

Art. 15º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de dezembro de 1971.

ARNALDO BARBOSA
Prefeito

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DFD95F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ ESTADO DE MINAS GERAIS- Proc. Lic. Nº 061-TP Nº 010/-14. Objeto: "Realização de pavimentação em PMF no bairro Jose Maria de Alkimin". Data: dia 28/05/2014 às 14h00min. A sessão será realizada na sala de licitações situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá. Informações poderão ser obtidas através do telefone (38) 3233-1325 das 13:00 as 17:00 hs ou pelo email. licitacao@franciscosa.mg.gov.br .

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:83B981FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO 542/2014

Francisco Sá/MG – Proc. Lic. 033/2014 – TOMADA DE PREÇOS N°. 005/2014. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato n.º 542/2014, que firmam entre si: Municio de Francisco Sá X TECPRE CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: "Realização de pavimentação em bloquete com execução de meio-fio incluída, no Distrito de Catuni". Valor global: R$ 207.984,63 (duzentos e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) Período do contrato: 30/04/2014 até 30/08/2014. Data da assinatura: 30de abril de 2014.

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:69B2F8E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 – PRC N.º 055/2014.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 006/2014 – PRC n.º 055/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Recapeamento em C.B.U.Q., para a Via de Acesso do Trevo ao Centro, Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Abertura: dia 29/05/2014 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 12 de maio de 2014.

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E244F5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 47/2014 – Objetivando a contratação de prestação de serviços para eventual transporte intermunicipal e interestadual, de atletas do município, para participarem de jogos e campeonatos, em várias modalidades, através do Sistema de Registro de Preços. Sessão dia 28/05/2014, às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:68E61180

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 127/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 090/2013, PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 127/2013, Processo Licitatório 090/2013, Pregão Presencial 082/2013, objeto: Publicação de Atos Normativos, Administrativos e Informativos, circulação regional. Contratada / Valor: Aristeu Francisco Chagas Filho-ME / R$ 20.150,00. Vigência: Até o dia 31.10.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:AEA65522

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 152/2013, PROCESSO LICITATÓRIO 100/2013, PREGÃO PRESENCIAL 090/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Terceiro Aditamento ao Contrato 152/2013, Processo Licitatório 100/2013, Pregão Presencial 090/2013, objeto: Publicação de Atos Normativos, Administrativos e Informativos, circulação local. Contratada / Valor: Rita de Cássia Moreira-ME / R$ 11.960,00. Vigência: Até o dia 31.08.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:9F949DD5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO 165/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 165/2013, Dispensa de Licitação 053/2013, objeto: Manutenção Preventiva dos Equipamentos Elétricos. Contratada / Valor: Cleverson Duarte Alves / R$ 7.950,00. Vigência: Até o dia 11.09.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:358BFD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATOS 074/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 040/2014, PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato dos Contratos 074/2014, Processo Licitatório 040/2014, Pregão Presencial 039/2014, objeto: Aquisição de 04 (quatro) microcomputadores e 02 (dois) HD's externos de 500 gb. Contratada / Valor: Infolab Informática LTDA-EPP / R$ 7.580,00. Vigência do Contrato: 06.05.2014 a 31.12.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:EE2518B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
CONTRATOS 077/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 042/2014, PREGÃO PRESENCIAL 041/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato dos Contratos 077/2014, Processo Licitatório 042/2014, Pregão Presencial 041/2014, objeto: Locação de Máquina Copiadora. Contratada / Valor: Mastec Cartucho e Toner de Januária LTDA / R$ 48.900,00. Vigência do Contrato: 06.05.14 a 05.05.2015.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:EE68937A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 017/2014, com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ N°02.558.157/0001-62.** Objeto: Contratação de empresa para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP. Valor Global: R$ 7.318,80 (sete mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2A264F27

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 02/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 02/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Geraldino Lana Braz, CPF n° 261.567.578-80.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 03/04/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:AC5DDD79

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 03/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 03/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Wendel da Conceição Braz, CPF n° 116.898.316-93.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 03/04/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014..

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:9CCFCCCD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 01/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 01/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. João Bosco de Oliveira, CPF n° 033.845.426-81.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 13/02/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5641CF06

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 05/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 05/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Reinaldo Ferreira, CPF n° 422.024.696-72.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Pedreiro
Data de afastamento: 06/03/2014

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:B58C9142

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 07/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de rescisão do Contrato de RH Nº 07/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Renato Raimundo dos Santos, CPF n° 034.046.516-69.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de afastamento: 23/04/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014..

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:90634E17

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 14/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 14/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. William Martins Cota, CPF n° 033.459
886-90.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 08/01/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5A0B2DE5

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 26/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de rescisão do Contrato de RH Nº 26/2013, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2013, do Sr. Marcos Vinícius Guimarães Tavares, CPF n° 114.126.846-92.
Remuneração: R$ 723,90 (Setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), mensais.
Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Data de desligamento: 08/01/2014.

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:A2A259D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 20/2014	DE 24/04/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01,02,03,04,05.	R$ 26.632,00
TOTAL		**R$ 26.632,00**

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A0080543

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 22/2014	DE 25/04/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
GN ALIMENTOS LTDA.	02,05	R$ 79.077,60
K.C.V. ENXOVAIS E EMPREENDIMENTOS -ME	01,03, 04.	R$ 122.225,40
TOTAL		**R$ 201.303,00**

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21D358BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referência: Convite nº. 07/2014

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, relativa à licitação supra mencionada, cujo objeto é **"Aquisição de balanças eletrônicas/digitais em atendimento as Escolas Municipais e Cemei's."**, conforme Ata de abertura e Julgamento lavrada e constantes do processo, que adjudicou a empresa abaixo relacionada, com o seguinte valor:

LICITANTE	VALOR
MAQTEC LTDA - EPP	R$ 8.437,20

João Monlevade, 12 de maio de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7EFAF56D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
( ) CONVITE		
(X) TOMADA DE PREÇOS	**01/2014**	**26/03/2014**
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Reforma e Cobertura da Quadra de Esportes do Bairro Laranjeiras"** em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Ata de Abertura e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"Nilson Gonçalves Filgueiras e Cia Ltda"	**287.384,82**

João Monlevade, em 13 de Maio de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3D2529A5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 12/2014	DE 22/04/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	ITEM	VALOR
Alimentus Vale do Aço Com. Atac. De Gêneros Alimentícios Ltda.	03,06,07,09,12,14,16,31,32,33,35.	R$ 76.038,36
Amazônia Indústria e Comércio Ltda.	04,05,22, 29.	R$ 57.495,48
Dmj Alimentos e Empreendimentos Ltda.	02,18,20,21,30,36.	R$ 285.687,40
Pastifício Santa Amália S.A	01,10,17,19.	R$ 28.031,97
Poupy Distribuidora Comercial Ltda.	11,13,15,23,24,25,26,27,28,34.	R$ 81.058,44
TOTAL		**R$ 528.311,65**

João Monlevade, 13 de maio de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BE616E2F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2014

TERMO DE CONTRATO Nº. 54/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. Objeto: execução de obras de infraestrutura de recapeamento asfáltico em trechos de avenidas do município de João Monlevade. - Valor: R$ R$ 2.617.243,76. - Dotação orçamentária 15.451.1501.1022 – 4.4.90.51.00– Ficha 449; Fonte de Recurso: 1.00.00 e 1.90.00. – Prazo: 10 (dez) meses. - Data: 13/05/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:10A4A723

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 - EDITAL DE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO OU DESISTENCIA Nº 06/2014

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 06/2014 do Concurso Público nº01/2011** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **INFORMA** os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados que NÃO cumpriram o prazo e/ou desistiram de suas respectivas vagas:

Farmacêutico
Classificação: 6º - STELLA ISAURA FRADE CARNEIRO
Motivo: Desistente

Auxiliar Administrativo
Classificação: 24º - ERIK CRUZ DE ARAÚJO
Motivo: Desistente

João Monlevade, 13 de Maio de 2014

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D096ADF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 08/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade Concorrência 08/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município de João Monlevade, custeadas com recurso próprio e do Convênio 004/2014 e Convênio 005/2014 – EMG/SEGOV, no dia 24/06/2014 as 09:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital

estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de Maio de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7D14AE22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRÊNCIA 09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade Concorrência 09/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reconstrução de Muro de Contenção na Avenida Santa Cruz, Bairro Santa Cruz, custeadas com recurso próprio e do Convênio 006/2014 – EMG/SEGOV, no dia 23/06/2014 às 09:00 horas, no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 13 de Maio de 2014.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D7BCC59C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 102/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 102/2014
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Comercial Soares & Mota Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014.
Valor: R$ 75.128,49 (Setenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;
02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829;
02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59;
02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260;
02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;
02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E9585FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 124/2014

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 118.415,59 (Cento e dezoito mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CD995E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 170/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**: Equipar Médico e Hospitalar Ltda.** empresa com sede a Rua Paracatu, 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CNPJ 25.725.813/0001-70, neste ato representada por José Geraldo Chaves, CPF 132.910.336-04 e RG MG-3.286.702., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Junho de 2013 o Instrumento de Contrato 170/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais de limpeza e higiene destinados a Sec. Municipal de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Ambiental, Postos de Saúde, PSF's, CAPS e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 37/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014
.
CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:863EFBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 200/2013

2º Termo Aditivo do Contrato 200/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Equipar Medico e Hospitalar Ltda**, empresa sediada na Rua Paracatu, 1.280, Bairro Bandeirantes – Juiz de Fora – Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70; neste ato representada pelo(a) sr(a). **José Geraldo Chaves**, inscrito no CPF sob o nº 132.910.336-04, RG nº M-3.286.702 SSP/MG, residente e domiciliado (a) na Rua Nicolau Ferreira Mendes, 106, Casa, Bairro Quintas da Avenida – Juiz de Fora - Minas Gerais, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Julho de 2013 o Instrumento de Contrato 200/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de materiais destinados ao setor de Raio-X do Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 19/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2014.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 23 de Janeiro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Equipar Médico e Hospitalar LTDA
JOSÉ GERALDO CHAVES
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:281BAC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 115/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: BH Farma Comércio Ltda - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
Fundamento: Pregão Presencial 026/2014
Valor: R$ 49.209,00 (Quarenta e nove mil duzentos e nove reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.302.1003.2068 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.303.1003.2041 3.3.90.30.00,
02.07.01.10.305.1004.2106 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.30.00,
02.07.02.10.302.1003.2127 3.3.90.30.00 e
02.07.02.10.305.1004.2122 3.3.90.30.00 – da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. Recursos financeiros do município, do SUS e do Fundo Estadual de Saúde.
Vigência: 16/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EE0FA3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 112/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Multiplic Máquinas e Suplementos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de bens permanentes, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 27/2014.
Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.05.04.122.0402.2019 - 3.3.90.30.00 ficha 127;
02.05.04.122.0402.2019 - 4.4.90.52.00 ficha 132;
02.05.04.122.0403.2023 - 3.3.90.30.00 ficha 142;
02.05.04.122.0403.2023 - 4.4.90.52.00 ficha 146;
02.05.04.123.0403.2021 - 3.3.90.30.00 ficha 153;
02.05.04.123.0403.2021 - 4.4.90.52.00 ficha 156;

02.05.04.123.0403.2020 - 3.3.90.30.00 ficha 169;
02.05.04.123.0403.2020 - 4.4.90.52.00 ficha 171 da Secretaria Municipal da Fazenda.
02.12.13.122.1301.2458 - 3.3.90.30.00 ficha 635;
02.12.13.122.1301.2458 - 4.4.90.52.00 ficha 639;
02.12.13.392.1301.2629 - 3.3.90.30.00 ficha 664;
02.12.13.392.1301.2629 - 4.4.90.52.00 ficha 666;
02.12.27.812.2701.2065 - 3.3.90.30.00 ficha 683;
02.12.27.812.2701.2065 - 4.4.90.52.00 ficha 688 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
02.01.04.122.0402.2002 - 3.3.90.30.00 ficha 33;
02.01.04.122.0402.2002 - 4.4.90.52.00 ficha 40 do Gabinete e Secretaria do Executivo.
02.14.01.08.244.0801.2044 - 3.3.90.30.00 ficha 737;
02.14.01.08.244.0801.2157 - 3.3.90.30.00 ficha 745;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 3.3.90.30.00 ficha 750;
02.14.01.08.244.0801.2162 - 4.4.90.52.00 ficha 753;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 3.3.90.30.00 ficha 779;
02.14.01.08.244.0801.2637 – 4.4.90.52.00 ficha 782 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
02.14.02.08.243.0802.2154 – 3.3.90.30.00 ficha 819;
02.14.02.08.243.0802.2154 – 4.4.90.52.00 ficha 821;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 3.3.90.30.00 ficha 813;
02.14.02.08.243.0802.2091 – 4.4.90.52.00 ficha 817;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 3.390.30.00 ficha 808;
02.14.02.08.243.0801.2117 – 4.4.90.52.00 ficha 811do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.02.14.03.08.122.0801.2088 – 3.3.90.30.00 ficha 829; 02.14.03.08.122.0801.2088 – 4.4.90.52.00 ficha 833 da Secretaria Municipal de Ação Social.02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.00 ficha 59;
02.02.04.121.0404.2454 – 4.4.90.52.00 ficha 62....da Secretaria Municipal de Planejamento.
02.04.04.122.04.04.2009 - 3.3.90.30.00 ficha 107;
02.04.04.122.04.04.2009 – 4.4.90.52.00 ficha 113;
02.04.04.122.0401.2159 – 3.3.90.30.00 ficha 88;
02.04.04.122.0401.2160 – 3.3.90.30.00 ficha 95 da Secretaria Municipal de Administração.
02.06.04.122.1501.2027 – 3.3.90.30.00 ficha 195;
02.06.04.122.1501.2027 – 4.4.90.52.00 ficha 201;
02.06.15.452.1501.2033 – 3.3.90.30.00 ficha 260;
02.06.15.452.1501.2033 – 4.4.90.52.00 ficha 264 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.09.12.122.0402.2113 – 3.3.90.30.00 ficha 491;
02.09.12.122.0402.2113 – 4.4.90.52.00 ficha 497;
02.09.12.361.1202.2060 – 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.12.361.1202.2060 – 4.4.90.52.00 ficha 512;
02.09.12.365.1201.2054 – 3.3.90.30.00 ficha 535;
02.09.12.365.1201.2054 – 4.4.90.52.00 ficha 539;
02.09.12.365.1201.2055 – 3.3.90.30.00 ficha 546;
02.09.12.365.1201.2055 – 4.4.90.52.00 ficha 551;
02.10.12.361.1207.2170 – 3.3.90.30.00 ficha 575;
02.10.12.361.1207.2170 – 4.4.90.52.00 ficha 578;
02.11.12.361.1202.2110 – 3.3.90.30.00 ficha 605;
02.11.12.361.1202.2110 – 4.4.90.52.00 ficha 608;
02.11.12.361.1202.2620 – 3.3.90.30.00 ficha 613;
02.11.12.361.1202.2620 – 4.4.90.52.00 ficha 614 da Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.122.1001.2034–3.3.90.30.00 ficha 311;
02.01.10.122.1001.2034–4.4.90.52.00 ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036–3.3.90.30.00 ficha 337;
02.01.07.10.301.1002.2036–4.4.90.52.00 ficha 344;
02.01.07.10.302.1003.2062–3.3.90.30.00 ficha 359;
02.01.07.10.302.1003.2062–4.4.90.52.00 ficha 364;
02.07.01.10.305.1004.2106–3.3.90.30.00 ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106–4.4.90.52.00 ficha 387;
02.01.07.10.301.1002.2626–3.3.90.30.00 ficha 413;
02.01.07.10.301.1002.2626–4.4.90.52.00 ficha 415;
02.07.02.10.301.1002.2623–3.3.90.30.00 ficha 411;
02.07.02.10.301.1002.2623–4.4.90.52.00 ficha 412;
02.07.02.10.302.1002.2132–3.3.90.30.00 ficha 433;
02.07.02.10.302.1003.2127–3.3.90.30.00 ficha 448;
02.07.02.10.302.1003.2127–4.4.90.52.00 ficha 452;
02.07.10.305.1004.2122-3.3.90.39.00 ficha 477;
02.07.10.305.1004.2122.4.4.90.52.00 ficha 479 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 23/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5753C109

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 131/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratado: Débora Dornelas Braga Santos Eireli
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, de serviços de hospedagens, relativamente ao item do edital de Pregão Presencial nº 33/2014.
Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.06.15.452.1501.2028.3.3.90.39, 02.06.15.452.1501.2033.3.3.90.39 e 02.06.26.782.2601.2032.3.3.90.39 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 25/04/2014 à 31/12/2014.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BEEFB91A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2013

3º Termo Aditivo do Contrato 136/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado**:** : **Pinheiro Derivados de Petróleo Ltda.**, empresa com sede a Av. José Rabelo de Souza, 871, B. Mª José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 05.636.860/0001-30, neste ato representada por José Rabelo de Souza Júnior, CPF 397.907.111-15 e RG 1.018.135, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 136/2013 no qual ajustaram com a contratada o fornecimento de combustíveis, relativamente aos itens *01 e 02* do termo de referência do edital de Pregão Presencial nº 051/2013.
2.Atendendo a uma solicitação da Empresa contratada, através do Sr. Alex Ribeiro Matheus, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 244/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item 02 em 6,10%, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 02 - Etanol - passará para o valor de 2,09
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Maio de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pinheiro Derivados de Petróleo LTDA
JOSÉ RABELO DE SOUZA JÚNIOR
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4ACDB508

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório nº 040/2014 - Pregão Presencial nº 030/2014. Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura no dia 29/05/2014 as 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos com o pregoeiro na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 12/05/2014.

CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:67D59ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 01/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - A Comissão Permanente de Licitação torna pública o resutado da habilitação das empresas participantes da Concorrência n.º 01/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de diversas públicas do Município vias públicas do Município. Tipo: Empreitada por menor preço global. Foram habilitadas as seguintes empresas: UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. A CPL abre o prazo recursal de cinco dias úteis, e abertura das propostas ocorrerá após este prazo e, havendo recursos, após a decisão dos atos recorridos.

FABIANA DE CASTRO RIBEIRO
Presidente da CPL

08/05/2014.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:611C4321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS 04/2014 - PISTA DE SKATE

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA- Torna pública RETIFICAÇÃO ÀS DATAS PARA TOMADA DE PREÇOS n.º 04/2014. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de estrutura de concreto e instalações elétricas e execução de obra de construção de pista de skate, conforme projeto base, planilha de serviços, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Com recursos próprios e SEEJ/MG. Tipo: empreitada por menor preço global. Visita técnica coletiva será realizada no dai 23/05/2014, às 15:00 hs. Abertura das propostas das propostas dia 29/05/2014, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3262-5303.

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:9BAC1BE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº. 00038/2014
Edital de Pregão Presencial nº 00028/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS.

Alteração:
No Anexo I, **onde se lê**:
Item 1 - "Transporte realizado por veículo tipo – micro-ônibus"
Item 2 – "Transporte realizado por veículo tipo – ônibus"
Item 3 - Transporte realizado por veículo tipo – van"
Leia-se:
Item 1 - "Transporte realizado por veículo tipo – micro-ônibus com capacidade para no mínimo 25 (vinte e cinco) passageiros"
Item 2 - "Transporte realizado por veículo tipo – ônibus com capacidade para no mínimo 40 (quarenta) passageiros"
Item 3 - "Transporte realizado por veículo tipo – van com capacidade para no mínimo 15 (quinze) passageiros"

As alterações realizadas não afetarão a formulação das propostas a serem apresentadas pelas empresas interessadas em participar do certame.

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00028/2014.

O edital e esta nota de esclarecimento estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 13 de maio de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:40B6F344

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 027/14, PRC 0290/14. Objeto: aquisição de materiais elétricos para o prédio anexo da Casa de Caridade Leopoldinense que abrigara os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Cessão. Dia da Licitação: 27/05/2014, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 12 de maio de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:85C25E83

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 022/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, ANO E MODELO 2014, ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 401/2013, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E ESTE MUNICÍPIO,** conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de maio de 2014 às 13:00 (treze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG.,13 de maio de 2014.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F6B7355E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL N° 023/2014

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2014,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013 – FNDE**, conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de maio de 2014 às 10:00 (dez) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 13 de maio de 2014.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B40D8551

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - "MENOR PREÇO". O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar no dia 03 de junho de 2014, às 08:00 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO na Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade, licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS.** Informações complementares e o Edital poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 13 de maio de 2014.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0B93977A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/13

QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A MITRA DIOCESANA DE LUZ, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93, PRC 0927/13, DISPENSA 018/13.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary Clube nº 735 – B. Monsenhor Parreiras em Luz/MG, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a **MITRA DIOCESANA DE LUZ inscrita no** CNPJ: 22.217.517/0001-70, situada à rua Sete de Setembro, 2051 – Centro em Luz/MG -CEP: 35595-000, neste ato denominado **LOCADORA,** resolvem aditar as Cláusulas Segunda e Terceira do **Contrato de Locação Nº 033/13**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 049/13, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 16 de abril de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA LOCAÇÃO

O valor da locação previsto na Cláusula Terceira do **Contrato n.º 049/13**, será reajustado em **5,6154%** (cinco vírgula seis mil cento cinqüenta e quatro milésimos por cento), **no percentual do índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de (abril/13 a março/2014), a partir de 17 de abril de 2014, passando de **R$ 678,00 (Seiscentos setenta e oito reais)** para **R$ 716,07** (Setecentos e dezesseis reais e sete centavos) ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 14 de Abril de 2014.

AILTON DUARTE
Locatário

MITRA DIOCESANA DE LUZ
Locadora

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A10102E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01084/2014.
CONCORRENCIA Nº 005/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 01084/2014. CONCORRENCIA Nº 005/2014.** OBJETO: **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAPELA VELORIO MUNIICIPAL, SITUADA A RUA GOVERNADOR VALADARES NO MUNICIPIO DE LUZ/MG.** MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **18.06.14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 12.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E7855B76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1117/2014. PREGÃO Nº 035/2014. RP Nº 12/14

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 1117/2014. PREGÃO Nº 035/2014. RP nº 12/14** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA/ PESSOA FISÍCA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO- ONIBUS, ONIBUS, VAN E TAXI PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2014/2015", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL.**ABERTURA DOS ENVELOPES: **27/05/14** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 12.05.14. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5E41C9C5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA S/Nº, DE 13 DE MAIO 2014.

Considerando que a servidora **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA** requereu exoneração de seu cargo efetivo de PEB 1 – I/A;

Considerando dispositivo da Lei nº. 1634/2008 de 26 de março de 2008 e conforme PES-11276/14 de 09/05/2014;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições previstas no Art. 162, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do Serviço Público Municipal de Luz a Servidora, **MÁRCIA APARECIDA DE ASSIS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 904.807.836-91, ocupante do cargo efetivo de PEB 1 - I/A a contar do dia 09/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E6FB92B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 073/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 002/2014

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG".**

Como Diretor Presidente do SAAE, usando as atribuições a me conferidas no art. 6º do Decreto nº 1.017/2010 de 02.12.2010 e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.673/2014 de 02.01.2014, procedeu à adjudicação dos produtos objetos do processo **PRC nº. 073/14 – Modalidade Pregão nº. 002/14 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de 12 de maio de 2014**, da lavra da Consultoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz, sendo adjudicadas as Empresas Licitantes abaixo relacionadas:

***PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** inscrita no **CNPJ: 25.546.193/0001-01**, com o valor global de **R$32.720,50 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos);**

*** CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA- ME,** inscrita no **CNPJ: 13.025.197/0001-65** com o valor global de **R$2.042,35 (Dois mil, quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos);**

***ALEXANDRE MAGNO LEAL-EPP,** inscrita no **CNPJ: 02.332.638/0001-55**, com o valor global de **R$1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais);**

*** HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME ,** inscrita no **CNPJ: 04.722.894/0001-84,** com o valor global de **R$13.398,00 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais);**

***COPERSAN EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 02.648.739/0001-30,** com o valor global de **R$1.563,00 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais);**

***TREBIAN COMERCIAL LTDA** inscrita sob **CNPJ nº: 04.398.305/0001-54,** com o valor global de **R$174,00 (Cento e setenta e quatro reais).**

Publique-se e intime-se.

SAAE de Luz, 13 de maio de 2014.

DALCIO CRISTIANO CHAVES
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F56B0107

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 099/14

Considerando o processo 37.555/14 de 13/05/2014 no qual a Senhora MARIA DAS DORES IZIDÓRIO DA CRUZ e EDSON GONÇALVES DA CRUZ requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 13 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42D0E0D2

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 096/14

Considerando o processo 37.548/14 de 09/05/2014 no qual o Senhor MAURO LUIZ CAMPOS VIEIRA e ELIETE NATÁLIA DA SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 12 de Maio de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:779F707B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CONVITE 007/2014

CONVITE Nº 007/2017 - PMM

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 017/2014

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 22/05/2014 ÀS 10H00MIN.

DATA DE EMISSÃO: 12/05/2014

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA COMPREENDENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Poderão Participar do presente Convite as licitantes convidadas, e as demais licitantes devidamente cadastradas, desde que formalizem a manifestação de interesse até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para entrega dos envelopes.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita, a Rua Getúlio Vargas nº 171, Centro, Mesquita, Minas Gerais, em dias úteis, no horário de 12h00min às 18h00min.

LAÍS ALVARENGA CARVALHO DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:0C94819D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 017/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 003/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Unicópia - Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Reprográficos Multifuncionais, Novos, Incluindo serviço de Manutenção Preventiva / Corretiva e Fornecimento de Suprimentos Para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 04/04/2014. Vigência: 03/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:0C68C5D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 029/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 006/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Alfalagos Ltda. Obj.: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da

Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/04/2014. Vigência: 06/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:403E8B26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 029/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 006/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Vale Comercial. Obj.: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/04/2014. Vigência: 06/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4D3ED446

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 029/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 006/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Cirúrgica Imigrantes Eireli - ME. Obj.: Aquisição de Medicamentos para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 07/04/2014. Vigência: 06/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:12F3C444

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 039/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Vale Comercial. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades do setor de saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:22373932

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 039/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Ativa Médico Hospitalar Eireli. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades do setor de saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2A97B095

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 039/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades do setor de saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:EEEEF0DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 034/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Covalub Ltda - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:95CF5CBB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 034/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda - EPP. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:0A54E0E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 034/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Fernandes & Fernandes Lubrificantes Ltda - EPP. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:02FCA490

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 034/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Edson Roberto D´Martins CPF 67103880697. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:32FAC5ED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 034/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 007/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Dellas Comércio e Transportes Ltda. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BA4C95FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 040/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 010/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Comercial Automotiva Ltda. Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:33F027D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 040/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 010/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x RJ Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli - EPP. Obj.: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus e Acessórios para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 22/04/2014. Vigência: 21/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:DE82DBC1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 035/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 008/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Valdir Tur Turismo e Transporte Ltda - ME. Obj.: Contratação de Serviços de Terceirização de Transporte Escolar para Atender o Setor de Educação deste Município. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2014. Vigência: 15/04/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:55EC5BE3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 047/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 011/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Gabriela Materiais para Construção Ltda – EPP. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubos de Concretos Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 05/05/2014. Vigência: 04/05/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:66219955

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 047/2014 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 011/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Artefatos de Cimento P.A - LTDA. Obj.: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Tubos de Concretos Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 05/05/2014. Vigência: 04/05/2015.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:079F5790

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº21/2014

EXTRATO DE CONTRATO 021/2014 - PRC 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME.** Obj.: Aquisição de Móveis para Escritório, Utensílios para Cozinha, Equipamentos de Informática, Bebedouros e Instrumentos Musicais Para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Unidade Básica de Saúde Joaquim Mendes Junho e Escola Municipal Coronel Goulart do Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 7.901,00 (Sete mil e novecentos e um reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/04/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4AD889B4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2014

EXTRATO DE CONTRATO 022/2014 - PRC 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Marcelo Mohallem - EPP.** Obj.: Aquisição de Móveis para Escritório, Utensílios para Cozinha, Equipamentos de Informática, Bebedouros e Instrumentos Musicais Para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Unidade Básica de Saúde Joaquim Mendes Junho e Escola Municipal Coronel Goulart do Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 10.788,00 (Dez mil e setecentos e oitenta e oito reais),, Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/04/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C820F986

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2014

EXTRATO DE CONTRATO 023/2014 - PRC 028/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro Cesar Borges Ramos - EPP.** Obj.: Aquisição de Móveis para Escritório, Utensílios para Cozinha, Equipamentos de Informática, Bebedouros e Instrumentos Musicais Para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Unidade Básica de Saúde Joaquim Mendes Junho e Escola Municipal Coronel Goulart do Município de Natércia/MG. Valor estimado: R$ 12.314,00 (Doze mil e trezentos e quatorze reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 03/04/2014. Vigência: 31/12/2014.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:AB9DFA60

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2014

EXTRATO DE CONTRATO 024/2014 - PRC 041/2014 – DISPENSA 004/2014 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Matheus Gouveia Paiva 06008938631.** Obj.: Contratação de Empresa Especializada para Prestação De Serviço De Assessoria, Visando À Realização De Levantamento Patrimonial Na Prefeitura Municipal De Natércia-MG. Valor estimado: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 09/05/2014. Vigência: 09/08/2014.

Natércia, 13 de maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:385C8787

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 - Processo Administrativo N° 021/2014 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 004/2014, objetivando a Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Materiais De Uso Odontológico Para Atender As Necessidades Do Consultório Dentário Da Prefeitura Municipal De Natércia (Mg). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 Horas do dia 27 de Maio de 2014. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 13 de Maio de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E6595460

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 048/2014 – PRC 286/14

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 048/2014 – PRC 286/14.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 27/05/14 às 13:30 h e a abertura será dia 27/05/14 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 12 de maio de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AC76D949

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 046/2014 – PRC 437/2014

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 046/2014 – PRC 437/2014** a empresa: "TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL LTDA" para o único item do referido processo licitatório.

Pará de Minas, 13 de Maio de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F4687DFB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TREMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 045/2014 PRC 288/2014

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve interessados, restando deserta a licitação. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente e justificável, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Pará de Minas, 13 de Maio de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:00D27729

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - PRC Nº 367/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas vem, através deste, comunicar aos interessados da abertura da licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 - PRC Nº 367/14. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequações na quadra esportiva de Tavares, vestiário, bem como reforma do alambrado e construção de cozinha. Tipo: menor preço global. Aquisição do edital: até às 08:00 horas do dia 30/05/14. Abertura: 30/05/14 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13/05/14.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:FCC33CC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público o Termo de Contato firmado entre o MUNICÍPIO DE PATIS e a empresa MILAN FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico n° 016/2013/FNDE/MEC, na forma que segue:
Objeto: **Aquisição de mobiliário escolar.**
Data do Contrato: **15 de abril de 2014.**
Vigência: **12 (doze) meses.**
Valor Total: **R$ 87.087,00 (Oitenta e sete mil e oitenta e sete reais).**

Patis/MG, 15 de abril de 2014.

VERÔNICA ALKIMIM ROCHA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:14968F90

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2014 PREGÃO PRESENCIAL 28/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 52/2014 - Pregão Presencial nº 28/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material elétrico, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 28.05.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9A4F75D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 53/2014 PREGÃO PRESENCIAL 29/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 53/2014 - Pregão Presencial nº 29/2014 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material hidráulico, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.05.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C1984C05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2014 PREGÃO PRESENCIAL 30/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 54/2014 - Pregão Presencial nº 30/2014 - objeto: formar registro de preços para implantação de software para controle de estoque, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 30.05.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DFDDC743

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO 55/2014 PREGÃO PRESENCIAL 31/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - objeto: formar registro de preços para implantação de site, com abertura dos envelopes às 14:00 hs do dia 30.05.2014. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:13185871

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 029 TP 006/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 029/2014 Tomada de Preços Nº 006/2014.Homologo e adjudico o Processo Licitatório com o objetivo: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE TAPA BURACOS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70 EM VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS DE DIVERSOS BAIRROS DE PIRAPORA/MG,** pela empresa **ABRIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** no valor total de **R$ 151.454,33.** Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora , 12 de maio de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C5ACC008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 034 PP 026/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 034/2014 Pregão Presencial Nº 026/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO DE JORNAL IMPRESSO COM PERIODICIDADE SEMANAL DE EXTRATOS DE EDITAIS, ATOS OFICIAIS, AVISOS E DEMAIS ATOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG, NO AMBITO MUNICIPAL,** em favor do licitante vencedor, a empresa **GRAFICA E JORNAL A SEMANA LDTA,** no valor total de **R$ 74.750,00.** Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora , 09 de maio de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:260F1380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGACAO PROC 039 PP 030/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-HOMOLOGAÇÃO-Processo Licitatório Nº 039/2014 Pregão Presencial Nº 030/2014.Homologo o Processo Licitatório com o objetivo: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS NECESSÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS, DURANTE AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLITÍCAS SOCIAIS,** em favor do licitante vencedor, a empresa **MENDONÇA CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇOES DLTA,** no valor total de **R$ 64.600,00.** Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora , 14 de maio de 2014.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:85928DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 043 PPRP 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2014 PREGAO RESENCIAL C/REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a realização do Processo Licitatório Nº **043/2014 Pregão Presencial c/ Registro de Preço Nº 034/2014,** tipo **menor preço por item** tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR NECESSARIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODA A FROTA DE VEICULOS, MOTOCICLETAS, ÔNIBUS, EQUIPAMENTOS, TRATORES, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.** A entrega e abertura dos envelopes **03/06/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 13/05/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2171FD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 103/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2014, Pregão nº 103/14, tendo como objeto da presente licitação aAQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGILIZANDO OS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. Adata de abertura está prevista para o dia 29de MAIOde 2014, às 15:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:21778CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 64/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão nº 64/14,Repetição, tendo como objeto da presente licitação aAQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, ANO 2014/2014, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.A data de abertura está prevista para o dia 30de maiode 2014, às 13:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:C0C73D75

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Dispensa nº. 011/2014. Ratificação. Objeto: Contratação direta de agricultores familiares, grupo formal ou informal, visando à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de Ratificação do Prefeito Municipal, que Ratificou ato em favor das Associações: Associação Comunitária Rural do Jorge, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.292/0001-13 e Associação dos Agricultores Familiares do Matadouro e Região – AFAMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.804.675/0001-28. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 19 de março de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4CF9562D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 041/2014- TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014. Objeto: Execução de obra pública por empreitada global de drenagem pluvial. Valor Global: R$ 36.004,24 (trinta e seis mil quatro reais e vinte e quatro centavos). Contrato N.º CL-075/2014. Valor: R$ 36.004,24. Contratado: LOCTRANS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.442.930/0001-19, com sede a Travessa Augusto Pereira Gomes, Nº. 27 – Centro – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:46737FC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 049/2014- TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014. Objeto: execução de obra pública de infraestrutura de vias públicas nas comunidades do Matadouro e Jorge, com fornecimento de materiais e execução de serviços a serem executados/fornecidos, com recurso do governo estadual. Valor Global: R$ 354.920,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais). Contrato N.º CL-076/2014. Valor: R$ 354.920,00. Contratado: Incorporadora e Construtora Viga Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.457.138/0001-05, com sede na Avenida Dr. Otávio Soares, Nº. 41 sala 201 – Palmeiras –Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-229.

Rio Doce, 13 de maio de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:38376FEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 031/2014

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 1016/2013 consônancia com o lei Federal 4320/64.
DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 350,00
SUB-TOTAL: . .350,00 R$
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 16.600,00
SUB-TOTAL: . 16.600,00 R$
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuaria Abaste
02.04.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
SUB-TOTAL: . 2.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 20.000,00
SUB-TOTAL: . 20.000,00 R$
02.010-Fundo Municipal de Assistencia Social
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.500,00
02.10.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$ 1.000,00
SUB-TOTAL: . 2.500,00 R$
TOTAL GERAL: . 41.450,00 R$

Art. 2 - Para cobertura do cr,dito aberto no art. anterior, fica o poder executivo autorizado a utilizar a anulacao parcial e/ou total das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.17.512.0024.3051.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 5.450,00
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 21.000,00
SUB-TOTAL: . 26.450,00 R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.361.0025.2031.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
SUB-TOTAL: . 5.000,00 R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
SUB-TOTAL: . 10.000,00 R$
TOTAL GERAL: . 41.450,00 R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Abril de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:C5819A6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 145/13

Processo Licitatório n.º 074/13
1º Aditivo ao Contrato n.º 145/13
Contratado: Migdon Pinto Coelho Gonçalves de Souza
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30 de abril de 2015
Valor: R$36.000,00
Data: 30/04/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D360EF5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/14

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/14. Objeto: Prestação de Serviços. Contratado: Vanildo Lemos - ME. Fundamento Legal: Artigo 24, II da Lei 8666/93. Valor: R$ 7.950,00. Ratificação em 13/05/14 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 13/05/14.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AE7FBCD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/14

Contrato n.º 125/14
Processo Licitatório n.º 082/14
Contratada: Agropecuária Boa Safra Ltda.
Objeto: Compras
Prazo: 06/05/14 a 31/12/14
Valor: R$33.000,00
Data de assinatura: 06/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:352CAB9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/14

Contrato n.º 126/14
Processo Licitatório n.º 083/14
Contratada: Tereza Cristina Telles – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 06/05/14 a 06/05/15
Valor: R$85.800,00
Data de assinatura: 06/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EFF17E84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/14

Contrato n.º 127/14
Processo Licitatório n.º 055/14
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 12 meses após ordem de serviço
Valor: R$1.297.458,45
Data de assinatura: 07/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:327FF118

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/14

Contrato n.º 128/14
Processo Licitatório n.º 101/14
Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 08/05/14 a 31/12/14
Valor: R$160.000,00
Data de assinatura: 08/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:314C516E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/14

Contrato n.º 129/14
Processo Licitatório n.º 079/14
Contratado: Guilherme Franklin Reis – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/05/14 a 09/11/14
Valor: R$78.900,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:00F7EEC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/14

Contrato n.º 130/14
Processo Licitatório n.º 078/14
Contratada: Pólen Consultoria, Patrimônio e Projetos Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 09/05/14 a 31/12/15
Valor: R$78.400,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3E9FFFEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/14

Contrato n.º 131/14
Processo Licitatório n.º 103/14
Contratada: Agência Produtora 10 Shows Entretenimento Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/05/14 a 30/06/14
Valor: R$79.000,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:28839C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/14

Contrato n.º 132/14
Processo Licitatório n.º 086/14
Contratada: Camarote Serviços e Eventos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/05/14 a 09/05/15
Valor: R$31.450,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:44053A3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/14

Contrato n.º 133/14
Processo Licitatório n.º 086/14
Contratada: Celeste de Jesus Pessoa Valadares – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/05/14 a 09/05/15
Valor: R$471.280,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:BCAE0DA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/14

Contrato n.º 134/14
Processo Licitatório n.º 086/14
Contratada: Milene Carla Ferreira – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/05/14 a 09/05/15
Valor: R$60.200,00
Data de assinatura: 09/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:827BC1C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/14

Contrato n.º 135/14
Processo Licitatório n.º 061/14
Contratada: Restaurare Construtora Ltda.
Objeto: Serviço de engenharia
Prazo: 12 meses após ordem de serviço
Valor: R$927.390,24
Data de assinatura: 12/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7DC91EDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/14

Contrato n.º 136/14
Processo Licitatório n.º 105/14
Contratado: Vanildo Lemos – ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 13/05/14 a 31/05//14
Valor: R$7.950,00
Data de assinatura: 13/05/14

Santa Bárbara, 13/05/2014

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A3B8B9A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/14**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de concreto usinado FCK 15 mpa. Data do recebimento das propostas e documentos: 26/05/14 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/05/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4C5F216A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/14.** Menor preço unitário. Objeto: Registro de preços para aquisição de saco de lixo, pano de chão, cera líquida e papel toalha interfolhada. Nova data do recebimento das propostas e documentos em virtude de alteração na quantidade do item 04: **26/05/14 às 09:00**, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 13/05/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:B5079BC8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2673/14

Nomeia os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1250/2002 e o teor do Ofício n.º 055/2014, encaminhado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, conforme composição abaixo:

I – Membros Titulares:
a) Thalles Araújo Ribeiro;
b) Maria Lúcia Campos de Almeida;
c) Pe. Elias Bartolomeu Leoni;
d) Luzinete Martins Figueiredo ;
e) Anderson Pereira;
f) Marcelo Jerônimo da Cruz;
g) Vera Lúcia da Silva;
h) Neli Gonçalo dos Santos.

II – Membros Suplentes:
a) Wanderlaine Campos de Almeida;
b) Rosângela Eunice Santiago;
c) Maria Eunice Alves Martins Poley;
d) Dalva Cristina da Silva;
e) Geraldo Magela Lopes;
f) Silvia Maria Silva;
g) Paulo Jacinto da Silva;
h) Ailton Geraldo da Silva;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 08 de maio de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:A0AD2466

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 097/2014

Designa o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para coordenação, discussão, avaliação, aprovação e execução das atividades necessárias à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.445/2007 e a necessidade de se instituir comitês específicos para as atividades relacionadas à elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

1- Gilberto Alves de Faria Morato – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana;
2- Camila Anastácio Lage – Assessoria Especial;
3- Luciano Pires da Silva Luiz – Assessoria Especial de Distritos;
4- Ricardo César Patrocínio – Servidor Público Municipal;
5- Antônio Moraes de Araújo – Servidor Público Municipal;
6- Luzinete Martins de Figueiredo – Servidora Pública Municipal;
7- Anderson Pereira – Poder Legislativo Municipal;
8- Maria Eunice Alves Martins Poley – Servidora Pública Municipal
9- Hortência Maria Lorenzato Silva das Dores – Servidora Pública Municipal

Parágrafo único: São atribuições do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:
I - Coordenar, discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 2º. O Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico será composto pelos seguintes membros:

1- Dalila Campos Mendes – Servidora Pública Municipal;
2- Marden Ricardo Leite Chaves – Servidor Público Municipal;
3- Thamires Lopes Martins da Costa – Servidora Pública Municipal;
4- Vailton Antônio da Silva – Servidor Público Municipal;
5- Raquel Braga Machado de Aguiar – Servidora Pública Municipal;
6- José Pascoal Campos – Representante da COPASA;
7- Pedro Silva Ferreira – Servidor Público Municipal;
8- Gilvânia Júnia dos Reis Dias – Servidora Pública Municipal

Parágrafo Único: São atribuições específicas do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:
I - Executar as atividades previstas nas etapas de elaboração do Plano, apreciando e validando cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução

Art. 3º. A designação dos membros dos Comitês previstos nos artigos anteriores não importará em qualquer vantagem pecuniária ou acréscimo remuneratório, seja de que espécie for.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 059/2013.

Santa Bárbara, 13 de maio de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:55B45E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes
DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35. O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 07 de maio de 2014, cujo objeto

é o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Margarida, 07 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FA856E44

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
REGISTRO DE PREÇO 028/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 091/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 07 de maio de 2014, sendo vencedora a licitante DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35, cuja finalidade é o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 09 de maio de 2014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1B754C34

DEPARTAMENTO JURÍDICO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014
REGISTRO DE PREÇO 028/2014

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Margarida ficou nos termos seguintes:
DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35.
.
Santa Margarida, 07 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:6507DAB8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº 091/2014/Pregão Presencial nº 041/2014/Registro de Preço 028/2014 Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado: DROGARIA L. L. RODRIGUES EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquim Vieira, nº 61 – A, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.916.556/0001-34, representada pelo Sócio Administrador Senhor LUISMAR GOMES RODRIGUES, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-18.664.812, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 107.032.516-35. OBJETO: registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos genéricos e similares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 091/2014/Pregão Presencial nº 041/2014.

Santa Margarida, 09 de maio de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:DDB348C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 0102/2014/Pregão Presencial nº 045/2014 Registro de Preço 030/2014 para o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento gêneros alimentícios da merenda escolar e material de limpeza no Distrito de Ribeirao de São Domingos. Seção dia: 27 de maio de 2014 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 02 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:16743BC5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 0103/2014/Pregão Presencial nº 046/2014 Registro de Preço 031/2014 para o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. Seção dia: 27 de maio de 2014 as 13hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

Santa Margarida, 02 de maio de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:D54399CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA E REABERTURA

ERRATA DE EDITAL E REABERTURA

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizará **Processo Licitatório. Nº - 018 - PMSR/2014 na Modalidade Pregão Presencial Nº - 004-PMSR/2014**. Tipo: Menor Preço.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE **PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO POPULAR, 1.0, 0 KM, ANO FAB.MOD. 2014/2014, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, COM ENTREGA DO VEÍCULO NO LOCAL INDICADO ÀS EXPENÇAS DA CONTRATADA** CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA."

Data da Abertura: 28/02/2014, às 10:00horas.

ONDE SE LÊ:
SEÇÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO**: 28/03/2014**
LEIA-SE:
SEÇÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO**: 22/05/2014**
NOS ANEXOS I – TERMO DE REFERÊNCIA
II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
XII- MINUTA DE INSTRUMENTO DE CONTRATO
NA ESPECIFICAÇÃO ONDE SE LÊ:
Veículo Popular – 1.000 cilindradas com as seguintes características mínimas:
- 0 Km, 04 portas, Ano 2014-2014; travas elétricas nas quatro portas; Ar condicionado; para-brisas degradê; Predisposição para rádio; Limpador e lavador do vidro traseiro; desembaçador do vidro traseiro; Vidros elétricos, no mínimo os dianteiros; faróis de neblina; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura, Assoalho em carpete, Banco traseiro rebatível; com 2 posições para o encosto
Bancos dianteiros reclináveis; Bancos revestidos em tecido com costura estilizada;
bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros; cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão; Console central parcial com porta-copos; conta-giros;
direção hidráulica; espelho no para-sol lado passageiro; chaves codificadora;
Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS nas quadro rodas; hodômetro digital (total e parcial); Indicador digital de temperatura da água; Indicador digital do nível de combustível; retrovisor interno com função dia/noite; retrovisores externos na cor do veículo, elétricos; rodas 5.5 x 14" + Pneus 175/65 R14 (Baixa resistência a rolagem); 04 cilindros Combustível: Gasolina / Etanol; marchas, 5 a frente e 1 à ré; tração dianteira com juntas homocinéticas; sistema de freios traseiro: A tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo – ABS;
dianteiro: A disco sólido com pinça flutuante ABS. Suporte de proteção do Motor "peito de aço"; tapetes dianteiros e traseiros; macaco; chave de roda.
LEIA-SE:
Veículo Popular – 1.000 cilindradas com as seguintes características mínimas:
- 0 Km, 04 portas, Ano 2014-2014; travas elétricas nas quatro portas; Ar condicionado; para-brisas degradê; Predisposição para rádio; lavador do vidro traseiro; desembaçador do vidro traseiro; Vidros elétricos, no mínimo os dianteiros; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; Assoalho em carpete,com 2 posições para o encosto.
Bancos dianteiros reclináveis; Bancos revestidos em tecido com costura estilizada; bolsa porta-objetos nas portas dianteiras; bolsa porta-revistas no encosto dos bancos dianteiros; cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos; cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos e central fixo de 2 pontos; cobertura da alavanca (empunhadura) do freio de mão; Console central parcial, direção hidráulica; espelho no para-sol lado passageiro; chaves codificada; Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS nas quadro rodas; hodômetro digital (total e parcial); Indicador de temperatura da água; Indicador do nível de combustível; retrovisor interno; retrovisores externos, elétricos; rodas 5.5 x 14" + Pneus R14; 04 cilindros Combustível: Gasolina / Etanol; marchas, 5 a frente e 1 à ré; tração dianteira com juntas homocinéticas; sistema de freios traseiro: A tambor com sapata – ABS; Freio dianteiro: A disco sólido com pinça flutuante ABS. Suporte de proteção do Motor "peito de aço"; tapetes dianteiros e traseiros; macaco; chave de roda.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:D22AF506

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Dispensa de Licitação 005/2014. Contrato Administrativo D02-03/2014. Justificativa: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: Ailton de Sá Ferreira. Objeto: Locação de Imóvel para atender o Programa MAIS MÉDICO do Governo Federal. Valor Total: R$ 4.800,00. Vigência: 13/03/2014 a 31/12/2014. Dotação Orçamentária: 2.09.00.10.301.013.2.0048...3.3.90.36. 13/03/2014.

LUCIANO SALVADOR CUNHA TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:AD49C5A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2014 - MOBILIÁRIO ESCOLAR

CONTRATO Nº. : 065/2014
PROCESSO Nº. : 065/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 043/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
OBJETO: Adesão a Ata de registro de Preços, para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, conjunto professor e mesa acessível, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº.

68/2013, Pregão Eletrônico nº. 016/2013 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
VALOR: R$ 97.642,00 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 31/03/2014 a 30/03/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 31 de março de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:A6A0DE17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 66/2014 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATO Nº. : 066/2014
PROCESSO Nº. : 040/2014
MODALIDADE: Pregão nº. 023/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: ASPROSAM – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros (agricultura familiar), em atendimento a resolução nº. 26/2013, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 87.265,00 (oitenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 25/03/2014 a 24/03/2015

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 25 de março de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EB055D7A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 075/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0000075/2014
Dispensa Art. 24: 00008/2014

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação, para contratação da empresa MINAS CIDADES CONSULTORIA EM PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de laudo técnico de estado de conservação e dossiê de tombamento, pelo valor de R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Santo Antonio do Monte, 08 de maio de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:58B50893

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 86/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2014 - SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 000008/2014 , tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para prestar serviços de urbanização da Lagoa das Garças na Praça Teresa Bolina de Oliveira, Bairro Retiro de Lago, com a execução de calçada cimentada e rampas de acesso em todo o seu perímetro, conforme convênio 0617/2013/SEGOV/PADEM, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
.
Entrega dos envelopes: Até 30/05/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:24F335CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 87/2014 CONCORRÊNCIA 03/2014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade Concorrência Nº 000003/2014, tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana e rural do município de Santo Antônio do Monte, conforme convênio 0581/2014 celebrado entre a MGI - Minas Gerais Participações S.A. e o Município de **Santo Antônio do Monte**, com interveniência do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP e da Secretaria de Estado de Governo, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 16/06/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:52453449

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 88/2014 CONCORRÊNCIA Nº. 04/2014 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Concorrência Nº 000004/2014 , tipo Menor Preço - Global referente a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município de Santo Antônio do Monte, conforme contrato celebrado com o BDMG, no âmbito do programa BDMG Urbaniza, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Entrega dos envelopes: Até 16/6/2014, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5275C63D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 89/2014 EDITAL Nº. 61/2014 - ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000061/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e móveis, atendendo as solicitações da Procuradoria Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 27/05/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 13 de maio de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:39438894

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado e parcelado de refeições preparadas, self-service, destinadas à manutenção das atividades da Administração. DATA: 27/05/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:18387134

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

"Nomeia Secretários e Assessores do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**
Artigo 1º - Ficam **NOMEADOS** para exercerem os cargos de secretários, respectivamente os seguintes:
a) Secretário de Finanças – CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA – CPF 291.995.648-58
b) Secretário de Saúde – GRICELIO CORDEIRO VELOSO - CPF 058.730.426-08
c) Secretária de Educação – LUDMILA CORDEIRO DA COSTA - CPF 013.327.489-19
d) Secretária de Assistência Social – Onde se lê: VANIA MIRTES CORDEIRO – Leia-se: VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA - CPF 368.995.696-04
e) Secretário de Agricultura – Onde se lê: OSMANE PEREIRA DA SILVA – Leia-se: OSMANO PEREIRA DA SILVA - CPF 495.995.506-68
f) Secretário de Planejamento – RICARDO VIEIRA DA SILVA – Onde CPF 920.975.886-20
g) Secretário de Administração e Recursos Humanos – LUCÍLIO FERREIRA FRAGA – Onde se lê: CPF 291.995.648-58 – Leia-se: CPF 935.863.456-15
h) Secretário de Transporte – CLÊNIO RICARDO OLIVEIRA – Onde se lê: CPF 291.995.648-58 – Leia-se: CPF 037.602.556-55
Artigo 2º - Ficam nomeados para os cargos de assessores – I respectivamente os seguintes:
a) Assessor I – Jurídico – CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS – Onde se lê: CPF 553.900.026-04 – Leia-se: CPF 553.990.026-04
b) Assessor I - JOSÉ GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA – Onde se lê: CPF 291.995.648-58 – Leia-se: CPF 032.046.226-90
Artigo 3º - Fica nomeado para o cargo de Assessor de Comunicação – ARTUR LUIZ FERREIRA LEITE – CPF 177.817.526-00
Artigo 4º - Fica nomeado para o cargo de Assessor de Governo – ANTONIO GERALDO DE JESUS – CPF 303.755.336-72.
Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014, retificando a portaria n° 01 de 08/01/2014, permanecendo os demais ditames conforme publicado, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 12 de Maio de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:B8B1C915

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 072 DE 08 DE MAIO DE 2014

"Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **JOÃO CARLOS FILHO GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 472.296.916-72, para exercer o cargo em comissão de **"Assessor I"** no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

1 - ASSESSOR I – CONTABILIDADE, com as seguintes atribuições:

1.1 – ÁREA CONTÁBIL:
1.1.1 – Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
1.1.2 Apuração de balancetes;
1.1.3 Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2 – ÁREA FISCAL:
1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
1.2.2 Acompanhamento da aplicação dos índices constitucionais legais nas áreas de saúde, educação e pessoal em conformidade com LRF 101.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2014, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 08 de Maio de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:153A5862

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 2021 DE 08 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre Utilidade Pública Municipal Associação Comunitária dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Camurça"

A Câmara Municipal de São João da Ponte – MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CAMURÇA**, entidade civil, de cunho filantrópico, com sede na Comunidade de Tiririca, zona-rural, deste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 12.036.819/0001-98.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 08 de Maio de 2014.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:3C16CEEF

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 20, 09 DE MAIO DE 2014.

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, Lei Estadual nº11720/94 e Lei Municipal nº 1.885/10 e 1.948/12 .

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - **PMSB,** e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir;

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico **– PMSB**, e será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo

II – Representante da Câmara de Vereadores;

III – Representante do Ministério Público atuando no Município;

IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;

V – Representantes da Sociedade Civil:

Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (trinta) dias, preparar e submeter á apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.

§ 1º O Secretário Municipal de Agricultura e meio Ambiente exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3° O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico **– PMSB.**

Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – **PMSB**, e terá a seguinte composição:

I- Secretário de Obras e Serviços Urbanos;

II- Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
III- Técnico da Secretaria Municipal de Assistência social;

IV- Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

V- Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
I- FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento

II - FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB

Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais do Plano Diretor, da Saúde e do **CODEMA.**

Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte-MG, 09 de maio de 2014.

SIDINEI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:F761DFA2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PUBLICAÇÃO RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2014

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório 038/2014, Pregão Presencial n.º 026/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG e as empresas: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI-EPP, valor do Contrato: R$ 118.152,00 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais) e LIDER PNEUS LTDA-EPP, valor do Contrato: R$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE: Vigência: 30/04/2014 até 31/12/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 30 de abril de 2014.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:749AB7AD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030-2014

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório nº 043-2014 na modalidade Pregão Presencial nº 030/2014 a realizar dia 02/06/14 as 09:00hs – Objeto –**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMÊTRO TIPO PICK-UP, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG e através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:0E22A4CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 02/05/2014 ANO VI/N°1233 PÁGINA 47
Onde se lê :
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2014
Processo 0169/2014 – Pregão Presencial 0026/2014– Objeto: Aquisição de grades de proteção para atender a demanda do laboratório de informática da Escola Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: a partir das 13h do dia 21/05/2014. Sessão Pública: 21/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Leia-se:
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026/2014
Processo 0169/2014 – Pregão Presencial 0026/2014– Objeto: Aquisição de grades de proteção para atender a demanda do laboratório de informática da Escola Ismael Junqueira de Souza. Credenciamento: a partir das 13h do dia 21/05/2014. Sessão Pública: 21/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E8766D05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 02/05/2014 ANO VI/N°1233 PÁGINA 47
Onde se lê:
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2014
Processo 0168/2014 – Pregão Presencial 0025/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo de festa para atender as necessidades do CRAS e Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 20/05/2014. Sessão Pública: 20/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Leia-se :
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2014
Processo 0168/2014 – Pregão Presencial 0025/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolo de festa para atender as necessidades do CRAS e Centro de Convivência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 20/05/2014. Sessão Pública: 20/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:EDAD6641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 02/05/2014 ANO VI/N°1233 PÁGINA 47
Onde se lê:
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014
Processo 0167/2014 – Pregão Presencial 0024/2014- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botija de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 19/05/2014. Sessão Pública: 19/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Leia-se:
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2014
Processo 0167/2014 – Pregão Presencial 0024/2014- Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botija de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Credenciamento: a partir das 13h do dia 19/05/2014. Sessão Pública: 19/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:276DF6DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 02/05/2014 ANO VI/N°1233 PÁGINA 48
Onde se lê:
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 024/2014
Processo 0167/2014 – Pregão Presencial 0024/2014- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, abertura e conserto de fechadura. Credenciamento: a partir das 13h do dia 22/05/2014. Sessão Pública: 22/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Leia-se :
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2014
Processo 0170/2014 – Pregão Presencial 0027/2014- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, abertura e conserto de fechadura. Credenciamento: a partir das 13h do dia 22/05/2014. Sessão Pública: 22/05/2014 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:212869AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

No dia 28/04/2014 ANO VI/N°1230 PÁGINA 64
Onde se lê:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Rodrigo Tolosa Rico -EPP – CNPJ: 00.868.882/0001-01 - R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0107/2014, Pregão Eletrônico nº 063/2014.

São Lourenço, 22 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0107/2014, Pregão Eletrônico nº 063/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para exercícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Leia-se:
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Receptur Minas Central de Reservas para Hotéis Agência de Viagens e Turismo Ltda – CNPJ: 04.425.664/0001-53 - R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0132/2014, Carta Convite nº 005/2014.

São Lourenço, 23 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão Permanente de Licitações ao processo licitatório nº 0132/2014, Carta Convite nº 005/2014, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para organizar, coordenar e executar os Encontros: 32 ° Encontro da Feliz Idade e Rotary (4560 e 4570) para atender as necessidades da SECTUR..

São Lourenço, 23 de abril de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C6FA645F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Homologação. Tomada de Preço nº 001/2014, Processo: 00498/2014 – Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para elaboração de projetos: estrutural, elétrico/telefônico/lógica/spda, hidrossanitário (água fria, esgoto, água pluvial, drenagem) e projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico (aprovado pelo corpo de bombeiros) e central de gás, destinados a construção da cozinha comunitária, de acordo com Convênio Sincov nº 056349/09, Contrato de Repasse nº 0316047-30/2009/MDS/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Cozinha Comunitária, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico e planilha de custos anexo ao processo. **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Tomada de Preço nº 001/2014, sendo vencedora a empresa **CASA DOS PROJETOS EIRELLI - EPP**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

09/05/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:32F85ED4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP 001/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Adjudicação. Tomada de Preço nº 001/2014, Processo nº 00498/2014 - Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para elaboração de projetos: estrutural, elétrico/telefônico/lógica/spda, hidrossanitário (água fria, esgoto, água pluvial, drenagem) e projeto de prevenção e combate à incêndio e pânico (aprovado pelo corpo de bombeiros) e central de gás, destinados a construção da cozinha comunitária, de acordo com Convênio Sincov nº 056349/09, Contrato de Repasse nº 0316047-30/2009/MDS/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Cozinha Comunitária, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico e planilha de custos anexo ao processo. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço 001/2014, foi adjudicado, pelo menor preço por ítem, à empresa homologada, CASA DOS PROJETOS EIRELLI - EPP**,** que se responsabilizará pela execução dos serviços em relação a todos os ítens, nos termos do Edital.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

09/05/2014.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:ADBCB4AB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO, REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **ERRATA** - Extrato de Contrato, Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 029/2014, Processo: 0977/2014, Registro de Preços nº 010/2014 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados as atividades de diversas secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 24 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Contratado: SANTOS TURISMO LTDA com valor total de R$ 190.320,00 (cento e noventa mil trezentos e vinte reais); VIPI TRANSPORTES LTDA-ME com valor total de R$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ANTUNES & LARA LTDA – ME com valor total de R$ 96.986,08 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) e MEGA VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA com valor total de R$ 198.810,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e dez reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Rêmolo Aloise. **LEIA-SE:** Vigência: 24 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Contratado: MEGA VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA com valor total de R$ 198.810,00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e dez reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0304E16B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **ERRATA** - Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 029/2014, Processo: 0977/2014, Registro de Preços nº 010/2014 - **Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços na locação de van, ônibus e micro ônibus, destinados as atividades de diversas secretaria, pelo período de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ: Vigência: 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015. Contratado: SANTOS TURISMO LTDA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS ANTUNES & LARA LTDA – ME, MEGA VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME e VIPI TRANSPORTES LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

LEIA-SE: Vigência: 24 de maio de 2014 a 23 de maio de 2015. Contratado: MEGA VAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:7E6FE40B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CP 005/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01951/2013. TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de até 15 (quinze) caminhões basculantes, destinados ao transporte de terra, entulho e congêneres, em que será prorrogado por mais 08 (oito) meses, perfazendo um total de 12 (doze) meses, tendo início em 02/05/2014 e findando em 31/12/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Pessoas Física e Jurídica registradas: LUIZ DOMINGOS DE SOUZA, JOÃO BATISTA DE SOUZA, JOSÉ CATARINO FILHO, GIULIANO CESAR DE SOUZA, WALTER BÍCEGO, ROQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA, GILBERTO DE ALMEIDA SILVA, CLEBER ANDRADE ROSA, BENEDITO FRANCISCO MONTANHINI, VITOR APARECIDO DE SOUZA, e a empresa EDGAR LEMOS MOREIRA – ME.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:39248879

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 063/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo pregão 063/2013. Objeto: Realização de realinhamento nos valores unitários dos itens do contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao realinhamento será acrescido ao item 01 do lote 05 (Toner HP Laser Jet Compatível 35A36A78A85ª), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: WSL Comercio e Serviços Ltda- ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 08.625.971/0001-39, O valor do item 01 do lote 05 (Toner HP Laser Jet Compatível 35A36A78A85ª), passa a ser de: R$ 43,82 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Sem Peixe, 12 de maio de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:54A1E035

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 019/2014. Objeto: prestação de serviços de leiloeiro para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, moveis e imóveis considerados desnecessários a administração Municipal, conforme solicitação do departamento Municipal de Administração. Contratado: **Lucas Rafael Antunes Moreira**, pessoa física, inscrito no CPF sob o No. 014.721.886-16, residente à Rua Matias Cardoso, 11, sala 205, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Valor Global: R$ 100,00 (cem reais).

Sem Peixe, 30 de Abril de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:720F482B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 046/2014.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 046/2014 – pregão presencial nº040/2014**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de materiais esportivos, em solicitado pela secretaria de Esporte, do Município de Serra Azul de Minas, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa**SCARLATT ESPORTE LTDA -ME**, inscrita no**CNPJ sob o nº. 05.518.247/0001-18** e inscrição Estadual n° 2802207330010, situada na DR. ODILON BEHRENS 115**CENTRO na cidade de GUANHAES/MG CEP:39740000**, representada pelo Sr.**HEMORGENES HEMERSON DE MACEDO**, nº.**CPF Nº013.187.786-03 e RG Nº. MG-7.544.251** no valor global de R$116.653,30 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinqüenta e três mil e trinta centavos)

HOMOLOGADO DIA 13 DE MAIO DE 2014.

Serra Azul de Minas, 14 de MAIO de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:437ECEC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2014

ATA Nº.020/2014, Processo Licitatório n°046/2014. PREGAO nº040/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa **SCARLATT ESPORTE LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.518.247/0001-18** e inscrição Estadual n° 2802207330010, situada na DR. ODILON BEHRENS 115**CENTRO na cidade de GUANHAES/MG CEP:39740000**, representada pelo Sr.Sr.**HEMORGENES HEMERSON DE MACEDO**, nº. **CPF Nº013.187.786-03 e RG Nº. MG-7.544.251 Objeto:**REGISTRAR PREÇO para eventual aquisição de materiais esportivos, em solicitado pela secretaria de Esporte, do Município de Serra Azul de Minas**.**VALOR GLOBAL R$116.653,30 (cento e dezesseis mil e seiscentos e cinqüenta e três mil e trinta centavos)
Vigência ate o dia 14 de MAIO de 2015. Assinatura da ATA dia 14 de MAIO de 2014.

Serra Azul de Minas, 14 de MAIO de 2014.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:560AC2FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de **Tomada de Preços**, a licitação **TP nº 02/2014,** cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e aquisição no Setor de Licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A 05 PONTES E 05 TUBULÕES NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG** de conformidade com as especificações e quantitativos da Planilha Estimada de Orçamento (**anexo III**) e Termo de Referência(**anexo VI**).

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG para o exercício de 2014.

O custo do edital e seus anexos é fixado em R$50,00(cinqüenta reais), através de depósito efetuado em conta do Município.

DATA: 03/06/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C2885AD3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2014 / PROCESSO LICITATORIO 116/2014

1 – DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para proceder a realização da XXVI FESTA DO PIÃO DE BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG. Compreende toda estrutura, organização e contratação dos Shows.

DATA: 27/05/2014
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, salão Nobre Heli Andrade, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:243B160C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 021/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO DA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES – CONEXÃO FM - NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de Três Corações – Conexão FM - CNPJ 02.699.182/0001-66

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais - SECOM

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES – CONEXÃO FM, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 10 parcelas mensais de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.937/2014

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 16/04/2014.

Três Corações, 16/04/2014.

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:96E29782

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 022/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE AO CONVENIADO, NA CONDIÇÃO EM ATENDER AS NORMAS CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL 2.801/97.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: Associação Desportiva 23 de setembro - FIA

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE TRÊS CORAÇÕES – CONEXÃO FM, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil, em 01 (uma) única parcela no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.939/2014

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde a 01 (uma) única parcela no exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 05/05/2014

Três Corações, 05/05/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:EC675DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO Nº 023/2014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE À CASA DA SOPA CAPITÃO MAURÍCIO NO EXERCÍCIO DE 2014.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.

CONVENIADO: CASA DA SOPA CAPITÃO MAURÍCIO CNPJ 17.957.374 0001-00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDESO

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o repasse de contribuição corrente ao Conveniado, na condição em atender as normas contidas na Lei Municipal nº 2.801 de 12/08/1997.

VALOR: O valor total deste Convênio é de R$ 26.243,81 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

REPASSE: O repasse será feito mediante crédito em conta corrente do Banco Bradesco, em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.243,81 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

LEI AUTORIZATIVA: Lei Nº 3.886/2013.

PRAZO: O prazo deste Convênio corresponde ao exercício financeiro de 2014.

DATA DO CONVÊNIO: 05/05/2014

Três Corações, 05/05/2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:487C668A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0052/2014

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 0052/2014
PROCESSO: N° 00150/2014
OBJETO: aquisição de veículos tipo ambulância e veículo de passeio.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial.**

Data de abertura dos envelopes: dia 29 de maio de 2014 às 09:30 horas
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br, ou no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Três Corações, 13 de maio de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:42982CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2014 – PROCESSO Nº 632/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 2.302,00 m² (dois mil e trezentos e dois metros quadrados), com 20,35 m de frente para Rua 01, confrontando pela lateral esquerda em 115,46 m para o lote 17, pela lateral direita em 111.41 m para o lote 16-A e, aos fundos em 20,18 m para faixa de servidão saneamento, matriculado sob o nº 27.448, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de junho de 2014, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MAIO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3DB0EDFF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 013/2014 – PROCESSO Nº 633/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área com 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com 25,00 m de frente para Rua Maurício Veloso, um lado em 36,00 m com a Rua João Furtado de Mendonça, pelo outro lado em 36,00 m com os lotes 05, 06 e 07 do desmembramento Santa Terezinha e aos fundos em 25,00 m com uma gleba remanescente, matriculado sob o nº 22.357, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, com a finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de junho de 2014, às 15 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MAIO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CC915CA0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 057/2014 – PROCESSO Nº 627/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículo tipo Pick Up 0 km**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 26 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MAIO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C8F3BE89

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 054/2014 – PROCESSO Nº 604/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Automóveis 0 km (Veículo 1.0, Ambulância e Veículo do tipo Van)**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 26 de maio de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 13 DE MAIO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6484ABF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O município de Turmalina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 183.310/14 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A em 24 de abril de 2014, no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:267863F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 12/2014, Processo nº 0039/2014, nos termos do art. 24 inciso x da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde, Contratado: Osvaldo Francisco Borges, CPF: 187.504.356-04 com valor estimado em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) mensal

Varzelândia 13 de maio de 2014

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:EC01C3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2014 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Grupo Motor Gerador de Energia, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, será realizada no dia 09/06/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:C847F9A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 024/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2014

Diante de constatação de falha da Secretaria Municipal de Saúde com relação na elaboração do item 01 o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, DECIDE comunicar aos interessados a suspensão da abertura do referido Pregão Presencial, marcada para 14/05/2014 às 09:30 horas, cujo objeto é EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PELA TABELA CBHPM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Após sanada a falha, será publicada uma nova data para a Sessão de abertura do supramencionado certame, nos termos da lei.
Vespasiano

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:D0B28507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2014 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, SENDO QUE OS MATERIAIS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, OBEDECENDO AS NORMAS VIGENTES DO CTB E DENATRAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, será realizada no dia 27/05/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:45F9E1F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2014 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta triciclo em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente, será realizada no dia 27/05/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:16B73C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 106-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte Contrato Nº106-2014 – Contratado: JD SERV. DE CALÇAMENTO E LIMPEZA

URBANA LTDA - ME - Objeto: **Contratação de Empresa para calçamento em trecho de estrada da Comunidade Lavrinha - Vlr: R$14.000,00 PAL- 056/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8506FFD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110-20142014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº110-2014 – Contratado: Cláudio Gregório Rodrigues de Souza – ME - Objeto: **Aquisição de Equipamentos - Vlr: R$9.306,00 PAL- 053/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:32D854E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 111-2014 – Contratado: EPC Informática - Objeto: **Aquisição de Equipamentos - Vlr: R$27.610,00 PAL- 053/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:E3FABFC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº112-2014 – Contratado: Linda Cris de Carvalho Ltda - Objeto: **Aquisição de Equipamentos - Vlr: R$9.851,00 PAL- 053/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:7FC3DAD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº113-2014 – Contratado: Ana Paula Maciel Barroso- ME - Objeto: **Aquisição de Kit Natalidade - Vlr: R$8.818,00 PAL-038/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:9A57A0E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº113-2014 – Contratado: Maria José Alves Costa Ferreira - Objeto: **Aquisição de Kit Natalidade - Vlr: R$9.025,00 PAL-038/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C777F2E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº105-2014 – Contratado Emige Materiais Odontológicos Ltda - Objeto: **Material Odontológico - Vlr: R$120.829,96 - PAL-043/2014**

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:001AE41D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGSITRO DE PREÇOS 103-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº103-2014 – Contratado: Nascimento Dutra Pereira - Vlr: R$93.362,00 PAL- 024/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:95E623EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº104-2014 – Contratado: Petrônio de Jesus Souza - Vlr: R$94.829,50 PAL- 024/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A76845F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO MELHOR VINHO DE JABUTICABA 2014

Concurso Melhor Vinho de Jabuticaba de Catas Altas 2014

Ficha de classificação

Amostra	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
1																										
2																										
3																										
4																										
5																										
6																										
7																										
Total geral																										

1º Lugar: _____

2º Lugar: _____

3º Lugar: _____

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:28493688

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 039/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 022/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA,** estabelecida à RUA RIO DE JANEIRO, nº 2.660, Bairro RANCHO ALEGRE, CEP 35.502.456, Município de DIVINOPOLIS, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 04.863.245/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 223160936.00-29**, neste ato representada por **Sr. DANIEL DIMAS RODRIGUES FERREIRA,** CPF nº 036.189.426-05, CI nº M-6.892.326.

02) Empresa **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA,** estabelecida à RUA JACUI, nº 2.133, Bairro RENASCENÇA, CEP 31.140-650, Município de BELO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 04.238.970/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001773795.00-95**, neste ato representada por **Sr. ERLON FERNANDES DE PAULA,** CPF nº 990.018.296-00, CI nº M-6.027.526.

03) Empresa **GRANDLUB LTDA,** estabelecida à RODOVIA BR 040 , nº KM 688, PAV F1 LOJA 15 A 20-CEASA, Bairro GUANABARA, CEP 32.145-900, Município de CONTAGEM, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 02.305.356/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186.727.072.0072**, neste ato representada por **Sr. JOSÉ CARLOS DIA,** CPF nº 203.189.446-34, CI nº MG 1.054.409.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA , para atendimento a diversas Secretarias , sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **022/2014**, homologado na data de 12/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 131.251,50 (Cento e trinta e um mil duzentos e cinqüenta e um Reais e cinqüenta Centavos), referente aos item, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **022/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 12 de maio de 2014.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DANIEL DIMAS RODRIGUES FERREIRA
Centro Oeste Lubrificantes LTDA

ERLON FERNANDES DE PAULA
Fernandes & Fernandes Lubrificantes LTDA

JOSÉ CARLOS DIA
Grandlub LTDA

ANEXO - DA ATA
GRANDLUB LTDA. no valor de R$ 42.975,00, CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA. no valor de R$ 33.853,50, FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA no valor de R$ 54.423,00

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2014	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 022/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	DIVERSAS SECRETARIAS	
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINA		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA.					
0001	FLUIDO PARA FREIO - DOT 3 - CAIXA COM 24 X 500 ML	3	CX	259,50	778,50
0004	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. JUNTAS/ ROLAMENTOS - TAMBOR 170 KG	4		2.240,00	8.960,00
0006	ÓLEO HIDRÁULICO 68 GRAUS ISO 68 - TAMBOR COM 200 LITROS	10		1.740,00	17.400,00
0007	ÓLEO HIDRÁULICO A W 100 - TAMBOR COM 200 LITROS	2		1.771,00	3.542,00
0014	OLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80 W API GLS - BALDE COM 20 LITROS	6	BD	248,00	1.488,00
0015	ÓLEO 4 TEMPOS API SM - CAIXA COM 24 x 1 LITRO	5	CX	337,00	1.685,00
					Total do Fornecedor: 33.853,50
FERNANDES E FERNANDES LUB. LTDA					
0002	FLUIDO PARA FREIO - DOT 4 - CAIXA COM 24 X 500 ML	3	CX	290,00	870,00
0005	ÓLEO HIDRÁULICO ATF - TIPO A TAMBOR COM 200 LITROS	6		2.145,50	12.873,00
0011	OLEO LUBRIFICANTE MONO VISÇOSO PARA MOTOR DIESEL SAE 30 - API SJ - TAMBOR COM 200 LITROS	8		2.100,00	16.800,00
0012	OLEO LUBRIFICANTE MONO VISÇOSO PARA MOTOR DIESEL SAE 40 - API CG - TAMBOR COM 200 LITROS	12		1.990,00	23.880,00
					Total do Fornecedor: 54.423,00
GRANDLUB LTDA.					
0003	GRAXA A BASE DE SABÃO CALCIO PARA LUB. PINOS E GRAXEIROS - TAMBOR 170 KG	4		1.600,00	6.400,00
0008	OLEO LUB.140W (BALDE C/ 20 LITROS)	12	BD	250,00	3.000,00
0009	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 W API - GL 5 - BALDE 20 LITROS	15	BD	265,00	3.975,00
0010	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISÇOSO SAE 20 W 50 API SL - TAMBOR COM 200 LITROS	10	TB	2.178,00	21.780,00
0013	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO API SL / CF 5 W 30 - MOTOR DIESEL - CAIXA COM 24 X 1 LITRO	10	LT	782,00	7.820,00
					Total do Fornecedor: 42.975,00
					Total Geral: 131.251,50

	C
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos com prazo de validade em vigor e garantia (de no mínimo 06 meses), a contar da data de entrega
04	Será de responsabilidade da Contratada: I) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, o mesmo estiver danificado; II) Substituir ou repor o produto quando, no ato da entrega, houver embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que prejudiquem a qualidade do produto; III) Substituir ou repor o produto que não atender as especificações do Edital; IV) Substituir ou repor o produto que apresentar qualquer alteração antes do prazo de validade; V) Despesas decorrentes de carga, descarga, transporte, alimentação, pessoal e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e execução do objeto da presente licitação.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	A Contratante poderá solicitar durante a vigência do contrato, uma análise dos produtos, caso seja necessário
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM			DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:34982DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 016/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA HM TEXTIL LTDA-EPP, ESTABELECIDA À RUA RUBENS SALLES PRIMO, Nº 01 SEGUNDO ANDAR, BAIRRO SANTA INÊS, CEP 29.108-016, MUNICÍPIO DE VILA VELHA, UF - ES, C.N.P.J DE Nº13.338.238/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 082.825.22-0, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) HERCULANO TAVARES MEDEIROS JUNIOR, CPF Nº 077.444.017-19, CI Nº 1.344.577.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **009/2014**, homologado na data de 13/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 823.080,00(oitocentos e vinte mil, e oitenta reais), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;
6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **009/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de maio de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HERCULANO TAVARES MEDEIROS JUNIOR
Hm Textil LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014			**MODALIDADE**	**PREGÃO Nº 009/2014**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: UNIFORMES PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
LOTE ÚNICO						
item	descrição	unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
001	CAMI-SA MANGA CURTA	unid	60.000	Camisa manga curta: Camiseta em manga raglan curta, sendo o corpo confeccionado em malha P.V., onde o fio será composto de 67% poliéster e 33% viscose, na cor branca, com gramatura de 160g/m². O brasão da Prefeitura Municipal de Vespasiano deverá ser estampado, em cores, através do processo silkscreen, tamanho de 8 cm x 9 cm, na parte da frente da camiseta e do lado esquerdo. No meio das mangas deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas (galões), composta de 67% poliéster e 33% com largura de 1 cm cada uma, e distanciadas uma outra em 01 cm. Sendo uma na cor Azul pantone: E217.1 (C100 M40 Y0 K40) e outra amarela pantone: E.18-3 (C0 M25 Y95 K0) . A gola deverá ser em "V" única, confeccionada em maquina retilínea, em desenho canelado, com largura de 3 cm (acabada) começando da ponta da gola para o decote, sendo que deverá ser inserida na cor Azul pantone: E217.1 (C100 M40 Y0 K40) a escrita "VESPASIANO" nas duas laterais e no centro da costa da gola, na cor Amarela Pantone: E.18-3 (C0 M25 Y95 K0), nos tamanhos 11 cm de largura por 1,1 cm de altura. A barra do corpo e das	7,01 HM TEXTIL	420.600,00

				mangas devem ser rebatidas com largura de 2 cm e costurada em maquina galoneira de duas agulhas. A camiseta deve ser costurada internamente com maquina overloque de uma agulha. Na parte traseira da gola deve ser aplicado um galão do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em maquina reta de uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e pais de fabricação. A tolerância de variação na gramatura dos tecidos é de 5%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é 100% poliéster, nº 120. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.		
002	BER-MUDA MASCU-LINA	unid	20.000	Bermuda Masculina: A bermuda deverá ser confeccionada em tecido tactel, composição (100% poliamida), com gramatura de 110g/m², na cor Azul pantone: E217.1 (C100 M25 Y95 K). Na lateral da bermuda deverá ser sobreposta e costurada, duas faixas (galões), com largura de 1 cm cada, sendo uma na cor branca e outra amarela pantone: E18-3 (C0 M25 Y95 K0), confeccionadas em meia malha P.V. Composição (67% poliéster/ 33% viscose) com gramatura de 160g/m², distanciadas de 1 cm entre si. Bolsos laterais na frente e bolso traseiro do lado direito. Na cintura devera possuir elástico com largura de 4 cm embutido. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deve ser costurada uma etiqueta em tecido 100% poliéster, na cor branca, com os caracteres tipográficos do indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e pais de fabricação. A tolerância de variação na gramatura dos tecidos é de 5%. O brasão da Prefeitura Municipal de Vespasiano devera ser estampado na perna esquerda, na frente, em cores, através do processo silkscreen,tamanho de 8 cm x 9 cm. No bolso traseiro deverá esta escrito Prefeitura Municipal de "Vespasiano" nos tamanhos 3 cm X 8 cm.Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	14,88 HM TEXTIL	297.600,00
003	SHORT SAIA FEMI-NINA	unid	12.000	Short Saia Feminina: O short saia devera ser confeccionado em helanca, composição (100% poliéster) com gramatura de 260g/m², na cor Azul pantone: E217.1 (C100 M40 Y0 K40). Na frente lateral direita do short saia, abaixo do cós deverão ser sobreposta e costuradas, duas faixas, com largura de 1 cm cada uma, sendo uma na cor branca e outra amarela pantone: E.18-3 (C0 M25 Y95 K0), confeccionadas em meia malha P.V. Composição (67% poliéster/33% viscose) com gramatura de 160g/m², distanciadas de 01 cm entre si. Na cintura na parte traseira deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido. Na cintura na parte frontal devera ser costurado um cós com 3cm de largura, em maquina overloque, sendo que neste deve ser costurado sobreposto ao short uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda, onde deverá ser silkado, em cores, na lateral esquerda próximo a barra o brasão da Prefeitura Municipal de Vespasiano medindo 9 cm X 8 cm. O short saia devera ser todo costurado com maquina overloque na sua parte interna. As barras das pernas e da saia devem ser rebatidas com largura de 2 cm e costuradas em maquinas galoneira de duas agulhas. No meio do gancho das costas na parte interna do short saia devera ser costurada uma etiqueta em tecido tipo 100% poliéster na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano de fabricação e pais de fabricação. A tolerância de variação na gramatura do tecido é de 5%. A linha utilizada para a confecção do short saia e de 100% poliéster, na cor azul. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. O short saia deve estar isento de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.	8,74 HM TEXTIL	104.880,00
						TOTAL R$ 823.080,00

B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	- A empresa após declarada vencedora devera apresentar amostras no prazo de 03 dias úteis de 01 conjunto de cada tamanho conforme especificado: camisa e bermuda para alunos de 4 a 8 anos e calça e camisa tamanho 10 anos ate extra g.(calça e camisa) conforme o modelo padrão já utilizado pelo município conforme modelo apresentado no termo de referencia deste edital. -No caso da amostra não atender ao Setor Solicitante ou a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação, o licitante vencedor terá 02(dois) dias úteis para ajustar a mostra. - O padrão de medidas estabelecido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e as cores apresentadas são em pantone CMYK. Azul(pantone E217.1) e Amarelo (pantone E.18-3) sob pena de desclassificação.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	**HM TEXTIL LTDA-EPP**
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:16EA576F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos doze dias do mês de maio de dois mil quatorze, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 058/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 038/2014**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa MANSUR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,** estabelecida à SALGADO FILHO, nº 620, Bairro CENTRO, CEP 33.600-000, Município de PEDRO LEOPOLDO, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 11.026.389/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00.132.730/000-90**, neste ato representada por **Sr.(a) ASSAD MOREIRA MANSUR**

, CPF nº 963.136.606-87, CI nº MG-5.536.063.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para SERVIÇOS DE SERRALHERIA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ORGÃO REQUISITANTE, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **038/2014**, homologado na data de 12/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 857.724,40 (oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos vinte e quatro reais e quarenta centavos), referente ao lote 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **038/2014.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 12 de maio de 2014

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

ASSAD MOREIRA MANSUR
Mansur Industria e Comércio LTDA

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

ANEXO IX- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2014			**MODALIDADE**	**Pregão Nº 038/2014**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
item	descrição	unid	quant	especificação	vr.unit./marca	vr.total
Lote: 0001 - LOTE UNICO SERVIÇOS DE SERRALHERIA						
01	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE METALON	UNID	500	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE METALON QUADRADO OU ARREDONDADO EM CHAPA 18 COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	512,00	256.000,00
02	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE AR	UNID	150	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE AR CONDICIONADO DE CANTONEIRAS EM CHAPA 18 COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	95,00	14.250,00
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES DE METALON EM CHAPA 18	UNID	50	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES DE METALON EM CHAPA 18 COM PUXADORES CONFORME MODELOS PADRÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	360,00	18.000,00
04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE CORRER DE METALON EM CHAPA 18	UNID	50	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE CORRER DE METALON EM CHAPA 18 COM PUXADORES CONFORME MODELOS PADRÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	360,00	18.000,00
05	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS TIPO VENEZIANA DE METALON EM CHAPA 18	UNID	100	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS TIPO VENEZIANA DE METALON EM CHAPA 18 CONSTANDO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA COM ACABAMENTO PRETO OU MODELO CROMADO CONFORME MODELOS PADRÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	756,28	75.628,00

06	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DE METALON EM CHAPA 18	UNID	50	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO DE METALON EM CHAPA 18 CONSTANDO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA COM ACABAMENTO PRETO OU MODELO CROMADO CONFORME MODELOS PADRÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	616,30	30815,00
07	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM CHAPA 18	UNID	200	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO EM CHAPA 18 COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	304,18	60.836,00
08	REPAROS EM ESQUADRIAS EM METALON 30 X 30 JÁ INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIP	UNID	500	REPAROS EM ESQUADRIAS EM METALON 30 X 30 JÁ INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	485,00	242.500,00
09	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES TIPO GRADE ORSOMETAL	UNID	30	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES TIPO GRADE ORSOMETAL E TUBO PARA AGUA GALVANIZADO E BITOLA 2,5 POLEGADAS E 3,0 POLEGADAS CONSTANDO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA COM ACABAMENTO PRETO COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	558,18	16.745,40
10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES TIPO VENEZIANA EM METALON EM CHAPA 18	UNID	100	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÕES TIPO VENEZIANA EM METALON EM CHAPA 18 CONSTANDO DE DOBRADIÇAS E FECHADURA COM ACABAMENTO PRETO COM PLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	626,00	62.600,00
11	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO	UNID	10	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS BASCULANTES DE ALUMINIO COM PUXADORES CONFORME MODELOS PADRÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS, COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO INCLUINDO TODAS AS GUARNIÇÕES E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS.	160,00	1.600,00
12	REPAROS EM PORTÃO EM METALON 50 X 50 CHAPA 18	UNID	50	REPAROS EM PORTÃO DE CHAPA EM METALON 50 X 50 CHAPA 18 TROCAS DE ALMOFADAS COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	695,00	34.750,00
13	REPAROS EM ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UNID	200	REPAROS EM ESQUADRIAS DE ALUNINIO JÁ INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	130,00	26.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ 857.724,40						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	MANSUR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E633D965

